

Regulamentação da **REFORMA TRIBUTÁRIA** (Lei Complementar nº 214/2025)

Especial CADIP



**CADIP – CENTRO DE APOIO AO DIREITO
PÚBLICO**

Coordenadoria do Cadip (biênio 2024-2025)

Desembargador Vicente de Abreu Amadei
Desembargadora Maria Laura de Assis Moura Tavares

Equipe Cadip

Roberto Camilo de Carvalho Jr
Vanderlei de Paula Machuco
Marcio Francisco Cotineli
Regina Márcia Domingues Macedo
Renata Cesar Clark
Renata Daniela Ruggiero Facundo
Ricardo Frigini Ferro

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025



O CADIP está no [Telegram](#)



Visite a [página do CADIP](#)

SUMÁRIO

1. Apresentação	15
2. Pontos de destaque	17
2.1. CBS e IBS - <i>Cashback</i>	17
2.2. CBS e IBS - Alíquotas.....	18
2.3. Imposto Seletivo	21
2.4. Zona Franca	21
2.5. <i>Split Payment</i>	22
2.6. Programa “Tax Free”	22
2.7. Nanoempreendedor	23
2.8. Regulamento da CBS e do IBS	23
2.9. Comitê Gestor temporário	24
3. Artigos	25
Reforma tributária 7: O IBS/CBS sobre serviços, bens e outros direitos - Rosa Freitas	25
Reforma tributária: Compra, venda, administração e locação de imóveis - Bruno de Jesus Santos	26
Desconsideração da pessoa jurídica no âmbito da reforma tributária - Juarez Arnaldo Fernandes e Adriano Henrique Baptista	26
Reforma tributária 6: A importância do letramento digital e <i>cashback</i> - Rosa Freitas	27
Reforma tributária e os benefícios fiscais estaduais - Luiz Guilherme Gouveia Sperandio.....	27
A responsabilidade solidária e a reforma tributária - Edison Carlos Fernandes e Nathalia Reis.....	28
O FIDC na reforma tributária - Clélio Gomes	28
Reforma tributária e lei complementar: da (des)conformidade com o texto constitucional - Letícia de Mello e Marciano Buffon	28

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

Reforma tributária e superação da Súmula 160 do STJ - Laércio José Loureiro dos Santos	29
A não regressividade na reforma tributária: desafios e inovações necessárias para uma efetiva justiça fiscal - Janssen Murayama e Lucas Almeida dos Santos	30
Reforma tributária na ZFM - Zona Franca de Manaus - Giovanna Semprini	30
Reforma tributária 5: Os regimes diferenciados do IBS e CBS - Rosa Freitas	30
Reforma tributária e regime transitório na atividade de locação de imóveis - Rogério Pires da Silva.....	31
Reforma tributária e federação, um diálogo com Fernando Scaff - Hamilton Dias de Souza e Daniel Corrêa Szelbracikowski	31
Reforma x carga tributária dos novos tributos sobre consumo - Luiz Carlos Junqueira Franco Filho	32
Reforma tributária: Início de uma nova era fiscal no Brasil - Christine Martins de Souza	32
Reforma tributária 4: O Brasil tem o maior IVA do Mundo - Rosa Freitas	32
Reforma tributária: Impactos e desafios para as empresas - Irene Alves dos Santos	33
Água, esgoto e reforma tributária - Ivo Ricardo Lozekam	33
Reforma tributária e o impacto nas franquias: um novo capítulo na tributação do setor - Camila Mendonça e David Nigri.....	33
Cost Sharing (aspectos tributários) e a reforma tributária - Moises Rodrigues Coimbra	34
Reforma tributária: Aspectos gerais do IBS - Imposto sobre bens e serviços - Giovanna Semprini Ferreira.....	34
Reforma tributária e a alta litigiosidade no Brasil - Gilberto Alvarenga	34
A reforma tributária e os contratos privados - André Mussalem.....	35
Reforma tributária: Imposto seletivo e suas particularidades - Framer Belchior Moreira	35

Especial CADIP
Regulamentação da Reforma Tributária
(LC nº 214/2025)

Efeitos da reforma tributária no ITCMD e perspectivas para o planejamento sucessório - Felipe Martinelli Barbosa	36
Série reforma tributária 3: Período de transição - Rosa Freitas.....	36
Reforma tributária no agro: impactos e perspectivas à luz das leis complementares - Sysley Sampaio	37
Reforma tributária 2: Pequeno glossário - Rosa Freitas	37
A reforma tributária é inconstitucional por ofensa ao pacto federativo - Breno Dias de Paula	38
Limites e papel do Comitê Gestor do IBS no contexto da reforma tributária - Ralf França	38
Impactos e desafios da reforma tributária no setor cooperativista - Priscila Anselmini e Leonardo Xavier	38
Imposto Seletivo, IPI e o diferencial competitivo da ZFM na reforma tributária - Gustavo Verch e Cristian Scheuer	39
Clínicas médicas e a equiparação hospitalar: O que muda com a nova reforma tributária? - Caio Meireles.....	40
Série reforma tributária 1; Reforma tributária, gestão pública e novos desafios - Rosa Freitas	40
Reforma tributária: a reafirmação da desigualdade federativa - Alessandro Chiarottino	41
Primeira ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivo da reforma tributária sobre o consumo - Sérgio Grama Lima e Caroline Palermo	41
Reforma tributária é inconstitucional por ofensa ao pacto federativo - Breno de Paula	41
Desafios para a reforma tributária e o Estado Democrático de Direito - Anita Contreiras	42
Regulamentação da reforma tributária: novidades do front - José Luis Ribeiro Brazuna	42
Reforma tributária e os desafios do contencioso administrativo no Comitê Gestor do IBS - Helton Kramer Lustoza	43

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

A reforma tributária e a reforma do Judiciário - Eduardo Szazi	43
Setores mais afetados com o aumento de tributos na reforma tributária - Lieda Amaral.....	43
A reforma tributária e as bicicletas compartilhadas: importante escolha de política fiscal - Lina Santin	44
Novos programas de regularização tributária - Sérgio Grama Lima e Bruno Romano	44
Reforma tributária: sobre arrecadação, benefícios fiscais e desenvolvimento regional - Pedro Saraiva Lima Sousa	45
O cálculo e retenção do IVA na reforma tributária - Ivo Ricardo Lozekam.....	45
Reforma tributária e o novo Simples: melhor para contribuintes e mercado - Eduardo Pires Santana	46
Tributação digital para pequenas empresas: Um desafio invisível à vista - Felipe Athayde	46
Os impactos da reforma tributária no planejamento sucessório: Desafios e oportunidades - Beatriz Balas Toledo.....	46
Reforma tributária e 'contribuição BBB' - Laércio José Loureiro dos Santos.....	47
A tributação dos alimentos na reforma tributária - Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino e Gustavo de Jesus Pereira	47
Dívida ativa, controle de legalidade e reforma tributária - Cristiane da Costa Nery e Júlia Silva Araújo Carneiro	48
Regulamentação da reforma tributária no Senado: risco da oneração excessiva - Eduardo Ricca.....	48
Implicações penais no contexto da reforma tributária - Thiago de Miranda Coutinho	49
Reforma tributária em debate: Implicações e controvérsias do PL 108/24 - Paulo Roberto Vigna	49
O produtor rural e os novos impostos – A realidade tributária para o agronegócio - Eduardo Berbigier	49

Especial CADIP
Regulamentação da Reforma Tributária
(LC nº 214/2025)

O que esperar da reforma tributária para a cultura - André Brayner e Cecilia Rabêlo	50
Impactos da reforma tributária nas operações de antecipação de recebíveis - Pedro Valim	50
A regulamentação da Reforma Tributária e o comitê gestor do IBS: O fim da autonomia de Estados e municípios? - Eduardo Berbigier	51
PIS/Cofins no cenário da reforma tributária - Gilmara Cristina Nagurnhak	51
Impacto da reforma tributária na competitividade do Simples Nacional e da Zona Franca - Vitório Rafante	52
Os impactos da reforma tributária para o setor farmacêutico - Karen Semeone....	52
Tributação dos emissores de CBIO na reforma tributária - Ricardo Varrichio e Fernando Giacobbo	52
Reforma tributária: Impactos e benefícios para o agronegócio - Haroldo Bertoni...	53
Principais impactos da reforma tributária no ITCMD e planejamento sucessório - Fernanda Natália de Melo Almeida.....	53
O princípio da neutralidade e suas implicações na reforma tributária - Janssen Murayama e Mariana Valença.....	54
Reforma tributária: Comitê Gestor em juízo - Pedro Merheb	54
A remessa necessária e a necessária reforma tributária processual - Matheus Barreto	55
Reforma tributária pode quadruplicar imposto sobre heranças - Ivson Coêlho.....	55
Aspectos processuais tributários são o patinho feio da reforma tributária - Fernando Giacon Ciscato	56
Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos e a reforma tributária: Impactos, regulamentação e perspectivas futuras - Camillo Giamundo e Leonardo Muradian Cundari	56
Reforma tributária pode suprimir conquistas dos contribuintes nos tribunais superiores - Andressa Saizaki	57
Impactos da reforma tributária no setor de energia elétrica - Heleno Taveira Torres	57

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

Reforma tributária: Projeto de lei pode onerar distribuição de dividendos com incidência de ITCMD - Daniella Galvão Imeri e Armando Scarpelli.....	58
Sector de serviços está sendo penalizado na reforma tributária - Victor Nepomuceno	58
A cobrança antecipada dos impostos na reforma tributária - Ivo Ricardo Lozekam	59
O contencioso administrativo da reforma tributária - Pedro Merheb.....	59
A reforma tributária no âmbito das locações de imóveis - Daniel Alcântara Nastro Cerveira.....	59
A não cumulatividade no contexto da reforma tributária - Daniel Piga Vagetti e Larissa de Melo Clemêncio Sanches	60
O ITCMD sobre distribuição desproporcional de dividendos na reforma tributária - Sergio Luiz Beggiato Junior	60
Reforma tributária e as organizações da sociedade civil: Um olhar sobre as mudanças nos tributos municipais - IPTU e COSIP - Ana Carolina B. P. Carrenho .	61
Impactos da reforma tributária no setor de comunicação - Marcílio Vieira.....	61
Tributação no setor de tecnologia: Impactos na implementação da reforma tributária - Bruna Kanning.....	62
A reforma tributária e a extinção do PIS/Cofins - Quais os pontos de atenção até 2026? - Luiz Roberto Peroba Barbosa	62
Distribuição desproporcional de dividendos: proposta de tributação como doação - Caroline Said Dias, Fernanda Pederneiras e Marcelo Bürger	63
Perspectivas e desafios: Como a reforma tributária afeta o agronegócio brasileiro? - Aline Ferreira Fonseca.....	63
ITCMD: distribuição desproporcional de dividendos não é doação - Sandro Miguel Júnior	64
Reforma tributária: IBS e CBS podem impulsionar exportação de serviços - Carlos Renato Vieira.....	64
Ilegalidade da incidência do ITCMD sobre dividendos desproporcionais - Eduardo Natal.....	64

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

Reforma tributária: Como o IBS e a CBS podem impulsionar a exportação de serviços no Brasil - Carlos Renato Vieira	65
Imposto seletivo no âmbito da reforma tributária: Setores produtivos afetados, desafios e controvérsias - Yasmim Silveira.....	66
Delineamentos e perspectivas do <i>split payment</i> na reforma tributária - Paulo Roberto Vigna.....	66
Observatório da reforma tributária: produtividade, investimento e ambiente de negócios - Eurico Marcos Diniz de Santi e Melina de Souza Rocha	67
Avanço da reforma sobre os cuidados básicos com a saúde menstrual - Livia Ferreira e Marcus Abraham	67
IBS-Importação: insuficiência do PLP 68 para dirimir conflitos de competência - Renata Amarante Bardella	68
A doação em vida não resolve o problema: O aumento do ITCMD na reforma tributária - Gilberto Canhadas Filho	68
A inexigibilidade automática do ITCMD pós-reforma tributária - Felipe Wagner de Lima Dias	69
Reforma tributária e o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Ana Carolina B. P. Carrenho	69
PLP 108/24: Mudanças na tributação do ITCMD e impactos para planejamento patrimonial e sucessório - Lucas Parreira.....	70
O impacto da reforma tributária para o planejamento sucessório - Renata Só Severo	70
Reforma tributária: quem tem medo do <i>split payment</i> ? - Caio Cesar Braga Ruotolo	70
Pontos da regulamentação da reforma tributária após passar pela Câmara - José Luis Ribeiro Brazuna.....	71
Reforma tributária no regime específico das operações com bens imóveis - Caio de Souza Leão	72
Reforma tributária e G20: Reciclagem entra definitivamente em pauta - Luciano Volk	72

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

O contencioso administrativo na reforma tributária - Thais Folgosi Françoso	72
Reforma tributária: cashback e justiça fiscal - Débora Carmo e Leonardo Salvador	73
Os impactos do ITCMD no planejamento fiscal e patrimonial no âmbito da reforma tributária - Paulo Roberto Vigna	73
O desafio de alinhar impostos com a saúde pública na era dos ultraprocessados: Uma dieta para reforma tributária? - Gilmara Nagurnhak	74
Fortalecimento da administração tributária municipal para mitigar impactos da reforma - Cleide Regina Furlani Pompermaier e Miqueas Libório de Jesus	74
Desafios da alíquota de referência no PLP 68/24: segurança jurídica ou risco de instabilidade? - Rodrigo Pires e Gabriel Viana.....	75
IS sobre veículos elétricos e híbridos é equívoco do legislador - Bernardo de Farias de Mello Rocha e Milena Ovídio Valoura	75
Reforma tributária: Aspectos críticos e os desafios que estão por vir - Irene Alves dos Santos	76
O princípio da tributação saudável trazido na reforma tributária - Janssen Murayama	76
Tributação indireta como afronta e cashback como avanço da reforma tributária - Letícia de Mello e Marciano Buffon.....	77
IVA instituído pela reforma tributária não é dual - Daniel Soares Gomes	78
O que muda para as entidades do terceiro setor após a reforma tributária? - Maria Clara Maia Le Bourlegat	78
Possível antecipação e impasses: o cenário atual do IBS - Leandro Ferreira.....	78
Reforma tributária e mecanismos de resposta a calamidades públicas - José Luis Ribeiro Brazuna.....	79
Adesão dos estados às regras de ITCMD introduzidas pela reforma tributária - Camila Meneghin Pedrosa de Oliveira	79
O potencial fracasso da reforma face ao gargalo do lançamento tributário - Gustavo Brechbühler	80

Especial CADIP
Regulamentação da Reforma Tributária
(LC nº 214/2025)

Reforma tributária inclui produtores rurais em regime diferenciado - Gustavo Henrique Galon Fernandes	80
O impacto da reforma tributária no comércio exterior (parte 1) - Liziane Angelotti Meira	81
O desastre gaúcho, a reforma tributária e a tributação ambiental - Paulo Roberto Lyrio Pimenta	81
Comentários sobre os pontos principais da reforma tributária - Paulo Roberto Vigna	82
Distribuição do IBS aos entes federativos - Alberto Sobrinho Neto e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	82
Como ficam os municípios mineradores na reforma tributária - Onofre Alves Batista Júnior	83
Incidência do Imposto Seletivo no plástico e relação com produtos da cesta básica - Mariana Ruppenthal	83
Reforma tributária e dois sistemas até 2032: será que vai dar? - Ives Gandra da Silva Martins	84
Reforma tributária, nova competência do STJ e conflito com competência do STF - Breno de Paula.....	84
Defesa comercial na reforma tributária - Welber Barral.....	85
Alimentos que terão isenção no novo regime tributário da reforma - Aislane Vuono	85
O custo financeiro do ICMS a recuperar e a reforma tributária - Ivo Ricardo Lozekam	86
O reequilíbrio dos contratos de longo prazo e a reforma tributária - Fernando Facury Scaff	86
A eventual tramitação conjunta de proposições regulamentadoras da reforma tributária - Pedro Merheb e Isabella Puglisi	86
Reforma tributária e imposto sobre herança: Mudanças e estratégias de planejamento sucessório - Lucas Parreira.....	87
A função do Imposto Seletivo - Aristóteles de Queiroz Camara	87

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

Fundos estaduais na reforma tributária e o caso do Rio de Janeiro - Rodrigo Pinheiro	88
Sem benefício fiscal, e agora? Quais serão os impactos da retirada dos incentivos fiscais do ICMS na reforma tributária - Bruna Kanning	88
Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (final) - Fernando Facury Scaff	89
Reforma tributária, orçamento público e dívida ativa - Gustavo Brechbühler	89
Ratatouille acrescenta um novo tempero: O impacto da reforma tributária nos restaurantes - Gilmara Nagurnhak	89
M&A: Reforma tributária pode tornar mercado de fusões e aquisições menos atrativo - Mariana Ferreira	90
Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 4) - Fernando Facury Scaff	90
Reforma tributária: equiparação à exportação da indústria naval - Thales Belchior Paixão, Daniella Maria Alves Tedeschi e Taissa Meira Coelho Arruda Aragão.....	91
Reforma tributária: quando o ITCMD poderá ser exigido sobre bens no exterior? - Pedro Furtado	92
Reforma tributária: o IBS, a CBS e o processo judicial - Vanessa Damasceno Rosa Spina	92
Impactos da reforma tributária: controle de legalidade e constitucionalidade - Cristiano Quinaia	92
IPVA: o que pouco se fala sobre a reforma tributária - Hugo de Brito Machado Segundo	93
Regulamentação da reforma tributária: Necessário diálogo e participação - Carlos Alberto Baptidão.....	93
Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 3) - Fernando Facury Scaff	94
A reforma tributária e o contencioso administrativo - Ermelinda Marques Muller e Ramon Leandro Freitas Arnoni	94

Especial CADIP

Regulamentação da Reforma Tributária

(LC nº 214/2025)

Competência para apreciação dos conflitos entre entes federativos após a EC 132/2023 - José Henrique Mouta Araújo.....	95
Reforma tributária e o "imposto do pecado" - Viviane Moraes Danieleski.....	95
Como o novo IVA dual brasileiro deverá incidir nas importações indiretas? - Fernando Pieri Leonardo e Carlos Eduardo Navarro	96
Contradições e indefinições na Emenda Constitucional nº 132/2023 - Alberto Sobrinho Neto.....	96
Possibilidade de incluir IPI não recuperável na base dos créditos do PIS/Cofins - Thiago Glucksmann	97
Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 2) - Fernando Facury Scaff	97
O futuro legislativo da regulamentação da reforma tributária - Pedro Merheb.....	97
IPVA: o que pouco se fala sobre a reforma tributária - Hugo de Brito Machado Segundo	98
A reforma tributária e a renúncia de receita de terceiros no cashback do IBS - Matheus Curty Freitas Braga.....	98
A EC 132 e a reforma das Constituições Estaduais em matéria tributária - Fernando Facury Scaff e Marcelo Labanca.....	99
Reforma tributária e planejamento sucessório - Maria Julia Faidiga Rodrigues	99
Impactos da reforma tributária na gestão de patrimônio e negócios - Raul Bergesch	100
Quais são os principais desafios da reforma tributária? - Daniel Melo.....	100
Principais aspectos dos novos tributos do sistema tributário nacional - Mardeli Maria da Mata	101
Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 1) - Fernando Facury Scaff	101
Como vai funcionar o IBS após a reforma tributária - Fabrizio Caldeira Landim ...	102
Contabilidade de concessionárias de serviços públicos na reforma tributária - Diogo Olm Ferreira.....	102

Especial CADIP
Regulamentação da Reforma Tributária
(LC nº 214/2025)

Por uma reforma tributária discutida e estudada durante a graduação em Direito - Luís Fernando Rocha Lemos Fontes	102
Programa Mover e a reforma tributária: estímulos fiscais ambientais - Claudia Abrosio e Vitória Machado de Madureira.....	103
A reforma tributária e as contribuições municipais - Matheus Tisato Santos.....	103
Impactos da reforma tributária no setor do agronegócio - Angelo Ambrizzi	104
Impactos jurídicos da reforma tributária sobre combustíveis - Ricardo Magro	104
A reforma tributária prejudica o setor do agronegócio? - Gabriele Luana Ferreira Alves e Isadora Parmigiani de Biasio	105
4. Clipping de notícias.....	106
4.1. Câmara dos Deputados	106
4.2. Conjur	108
4.3. GOV.BR.....	109
4.4. JOTA	109
4.5. Ministério da Fazenda	110
4.6. Revista Exame	111
4.7. Senado Federal.....	111
5. Vídeos.....	117
6. Links de interesse	124
7. Legislação	125
8. Sobre o CADIP.....	126

1. Apresentação

Com a Emenda **Constitucional nº 132/2023**, que implementou a chamada Reforma Tributária, a Constituição Federal passou a prever a regulamentação, por lei complementar, de diversas matérias referentes à reforma tributária, como a criação de Fundos (art. 92-B), as alíquotas de referência (art. 130), a distribuição do produto da arrecadação tributária (art. 131, § 5º), o aproveitamento de créditos tributários pelos contribuintes (arts. 134 e 135), a definição dos produtos da Cesta Básica Nacional de Alimentos, que terão alíquota zero (art. 8º, parágrafo único), entre outros tópicos, incumbindo-lhe ainda a instituição de novos tributos.

Foi elaborado, com efeito, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, aprovado em 2024 pela Câmara dos Deputado e pelo Senado Federal. Após a sanção, com vetos, em 16/01/2024, pelo Presidente da República, publicou-se, na mesma data, a **Lei Complementar nº 214/2025**, mais um passo para a consolidação da Reforma Tributária que visou simplificar a cobrança de impostos no Brasil.

A regulamentação, em sua primeira parte, tratou da reforma tributária sobre o consumo. O texto contém regras para a implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual — que compreende a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de arrecadação federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), partilhado entre estados, DF e municípios.

O veto de 15 trechos do texto que regulamenta a reforma tributária foi considerado bastante moderado, levando-se em conta que a lei contém 544 artigos.

Assim, afastou-se a isenção da CBS e do IBS para fundos de investimentos e patrimoniais, tendo sido mantida, entretanto, para os fundos de investimento Imobiliário – FII e nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro.

Outro veto visou esclarecer que o Imposto Seletivo – IS, incidente em produtos considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, não se aplica à extração de minerais.

Não foi aprovado trecho que previa a responsabilidade solidária do comprador pelo IBS e a CBS incidentes na operação.

Vetou-se, ainda, a alíquota reduzida de 60% do IBS e da CBS para sistemas de segurança e de proteção de transações bancárias indevidas por furto e roubo; a recriação da Escola da Administração Fazendária (Esaf); e a regulamentação de como produtores rurais não contribuintes do IBS e da CBS efetuariam ajustes tributários anuais para recolher impostos diferidos.

Ressalte-se, haver ainda um segundo projeto da regulamentação, o **PLP nº 108/2024**, que trata do Comitê Gestor do IBS, responsável por arrecadar o imposto, além de estabelecer normas e administrar esse novo imposto, cuja gestão será compartilhada entre os Estados e Municípios. Dispõe ainda sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, bem como outras providências.

Ao editar este material, pretendemos apresentar o cenário inicial das discussões acerca da Reforma Tributária, destacando algumas das principais questões apresentadas na primeira parte de sua regulamentação, por meio de artigos jurídicos, um *clipping* de notícias provenientes do meio jurídico e da imprensa especializada, além de vídeos de acesso livre e outros links de interesse sobre o tema.

Informamos, finalmente, que o presente material complementa nosso **Especial CADIP Reforma Tributária**, lançado em 31/01/2024, por ocasião da aprovação da EC 132/2023.

CADIP, sempre à disposição.

Fevereiro, 2025

2. Pontos de destaque

Apresentamos a seguir alguns temas relevantes dentre as inovações trazidas pela **Lei Complementar nº 214/2025**:

2.1. CBS e IBS - *Cashback*

A devolução de tributos para pessoas de baixa renda, novidade no sistema tributário nacional, beneficiará o responsável por família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com renda familiar mensal per capita declarada de até meio salário-mínimo.

Para fruição do benefício, exige-se residência no território nacional e CPF ativo, sendo que o mecanismo abrange as compras realizadas por todos os membros da família que possuem CPF. As regras do *cashback* serão válidas a partir de janeiro de 2027 para a CBS e a partir de 2029 para o IBS.

O método de cálculo e devolução será estabelecido por regulamento, mas já há previsão de que os serviços ou bens de consumo mensal, como energia elétrica, água, esgoto e gás natural, terão o valor devolvido diretamente na conta bancária.

Em outras situações, o governo transferirá o dinheiro aos bancos 15 dias após a apuração, e as instituições financeiras terão 10 dias para repassar aos beneficiários.

O texto estabelece a devolução de 100% da CBS e 20% do IBS:

- na compra de botijão de gás de 13 kg ou fornecimento de gás canalizado;
- nas contas de água, energia elétrica e telecomunicações.

Nos demais casos, a devolução será de 20% da CBS e do IBS, exceto para produtos sujeitos ao Imposto Seletivo.

Cada ente federativo (União, estados, Distrito Federal e municípios) poderá, por lei específica, fixar percentuais maiores, que incidirão apenas sobre sua parcela do tributo e serão diferenciados conforme a renda familiar.

2.2. CBS e IBS - Alíquotas

E especificamente quanto a alíquotas, bem como sua redução para produtos especificados, destacamos:

Cesta básica

A cesta básica terá alíquota zero dos tributos sobre o consumo. Entre os itens que a compõem, além dos produtos típicos, como arroz, feijão, leite, manteiga, carnes e peixes, açúcar, macarrão, sal, farinha de mandioca e de milho, o texto inclui:

- fórmulas infantis;
- óleo de babaçu;
- pão francês;
- grãos de milho e de aveia;
- farinhas de aveia e de trigo;
- queijos mozzarella, minas, prato, coalho, ricota, provolone, parmesão, fresco e do reino;
- farinha e massas com baixo teor de proteína;
- fórmulas especiais para pessoas com doença inatas do metabolismo;
- mate.

Frutas e ovos

As alíquotas de IBS e CBS serão completamente eliminadas para ovos, coco, frutas frescas ou refrigeradas, e frutas congeladas sem adição de açúcar ou adoçantes.

No que diz respeito aos produtos hortícolas (legumes e hortaliças), a lei exclui cogumelos e trufas, mas isenta alcachofras e aspargos. A lei também abrange plantas e produtos de floricultura destinados a hortas e cultivados para fins alimentares, ornamentais ou medicinais, incluindo bulbos, mudas, tubérculos e flores.

Redução de 60%

Para outros alimentos de consumo mais frequente pela população, haverá uma redução de 60% nas alíquotas.

A lista abrange:

- leite fermentado, bebidas e compostos lácteos;
- mel natural, farinhas de outros cereais, amido de milho;
- óleos de soja, palma, girassol, cártamo, algodão, canola e coco;
- massas alimentícias recheadas;
- sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar, adoçantes ou conservantes;
- polpas de frutas sem adição de açúcar, adoçante ou conservante;
- pão de forma;
- extrato de tomate;
- cereais em grão, amendoim.

Quanto aos crustáceos, a redução se aplicará a ostras, camarões, lulas, polvos e caranguejos, mas não haverá redução de alíquotas para lagostas e lagostins.

Produtos não processados

É prevista redução de 60% na CBS e no IBS sobre a venda de produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais *in natura*, ou seja, que não passaram por nenhum processo de industrialização. No entanto, tratamentos básicos, como resfriamento, congelamento, secagem, limpeza, debulha de grãos, descaroçamento ou acondicionamento necessário para o transporte, não descaracterizarão tal condição.

Tal redução se aplica principalmente aos atacadistas ou intermediários que comercializam produtos dessa natureza.

Insumos e defensivos agrícolas

Agrotóxicos, insumos agrícolas, fertilizantes, rações para animais, materiais de fertilização, vacinas veterinárias e outros produtos utilizados na agropecuária terão uma redução de 60% nos tributos, desde que estejam registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária.

Inclui-se ainda o licenciamento de direitos sobre cultivares e diversos serviços, como os prestados por técnicos agrícolas, veterinários, agrônomos, pulverização de agrotóxicos, inseminação artificial, plantio, irrigação e colheita.

Outros

- alíquota máxima de 0,25% para os minerais – contra o máximo de 1% estipulado pela emenda constitucional da reforma tributária;
- redução de 30% nos tributos para planos de saúde de animais domésticos;
- todos os medicamentos não listados em alíquota zero contarão com redução de 60% da alíquota geral;
- manutenção da alíquota de 8,5% para Sociedades Anônimas de Futebol (SAF).

2.3. Imposto Seletivo

Incidirá sobre bens prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, os bens classificados nos códigos da NCM/SH¹ e o carvão mineral, e os serviços listados no Anexo XVII, referentes a:

- veículos;
- embarcações e aeronaves;
- produtos fumígenos;
- bebidas alcoólicas;
- bebidas açucaradas;
- bens minerais;
- concursos de prognósticos e fantasy sport.

2.4. Zona Franca

Nos termos do que determina a Constituição, a Lei Complementar nº 214/2025 mantém o regime especial da Zona Franca de Manaus, que objetiva promover o desenvolvimento econômico e social da região amazônica por meio de incentivos fiscais e isenção de tributos.

¹ Nomenclatura Comum do Mercosul, com base no “Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias” mantido pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), que foi criado para melhorar e facilitar o comércio internacional e seu controle estatístico.

A nova legislação preserva os benefícios fiscais da ZFM, ajustando-os às novas regras da CBS e do IBS. A isenção de tais tributos na importação de bens materiais por indústrias incentivadas na ZFM continua, mas agora será tratada como suspensão que se converte em isenção sob condições específicas, como o consumo no processo produtivo ou permanência mínima no ativo.

Além disso, a lei manteve a exclusão de itens como armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis e derivados de petróleo do regime favorecido da ZFM, com exceções para o uso de matérias-primas regionais. Há, ainda, a previsão de tratamento diferenciado às Áreas de Livre Comércio.

2.5. Split Payment

Esta inovação diz respeito a um sistema de pagamento fracionado, em que o valor desembolsado pelo comprador é repartido entre os credores tributários (relativo ao valor dos tributos) e o vendedor (que recebe o montante líquido). O comerciante não precisará realizar a coleta manual do imposto.

2.6. Programa “Tax Free”

O programa permite o reembolso de impostos a turistas estrangeiros, oferecendo um incentivo adicional para quem deseja visitar o Brasil. A medida tem como objetivo estimular o turismo, fortalecer a economia local e gerar mais empregos e renda no país. Dessa forma, o turista estrangeiro contará com devolução de tributos em produtos comprados no Brasil e embarcados na bagagem.

2.7. Nanoempreendedor

Foi instituída uma nova categoria profissional denominada nanoempreendedor, que estará isenta do pagamento de IBS e CBS, desde que não haja inscrição no regime simplificado do microempreendedor individual (MEI).

Para se enquadrar nesta categoria, a pessoa física deve ter um faturamento anual de até R\$ 40,5 mil, equivalente a 50% do limite para adesão ao Simples.

2.8. Regulamento da CBS e do IBS

No que se refere à administração tributária, está previsto que caberá ao Poder Executivo da União e ao Comitê Gestor do IBS editar o regulamento da CBS e do IBS. As disposições comuns serão aprovadas conjuntamente pelo Comitê Gestor do IBS e pelo Poder Executivo, devendo constar nos regulamentos dos tributos. O Poder Executivo da União e o Comitê Gestor do IBS deverão trabalhar para harmonizar as normas, interpretações e obrigações relacionadas a esses tributos, realizando uma avaliação quinquenal da eficiência, eficácia e efetividade dos regimes estabelecidos pela regulamentação da reforma tributária.

2.9. Comitê Gestor temporário

Ressalte-se haver ainda um segundo projeto da regulamentação, o **PLP nº 108/2024**, que trata do Comitê Gestor do IBS, responsável por arrecadar o imposto, além de estabelecer normas e administrar esse novo imposto, cuja gestão será compartilhada entre os Estados e Municípios. Dispõe ainda sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, bem como outras providências.

Visando suprir a lacuna até a aprovação do PLP 108/2024, a LC nº 214/2025 previu a criação de um Comitê Gestor temporário e independente, válido até 31/12/2025, e cuja principal função será supervisionar a implementação das novas diretrizes estabelecidas pelo projeto. O Comitê será composto por especialistas de diversas áreas, garantindo uma abordagem multidisciplinar e imparcial, sendo sua independência fundamental para assegurar que as mudanças sejam conduzidas de maneira transparente e eficiente, sem interferências políticas.

O Comitê será responsável por harmonizar a aplicação das alíquotas e garantir a transparência no novo sistema tributário, além da função de supervisionar a apuração do saldo do IBS e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), podendo apresentar ao contribuinte uma declaração pré-preenchida que poderá ser ajustada conforme necessário. Deverá assegurar que as regras sejam aplicadas de maneira uniforme em todo o território nacional, promovendo uma gestão eficiente e justa do novo tributo. Além disso, terá a responsabilidade de monitorar o cumprimento das metas e prazos estabelecidos, bem como de elaborar relatórios periódicos sobre o progresso das ações implementadas, promovendo uma gestão pública mais responsável e eficaz.

3. Artigos

Apresentamos a seguir uma compilação dos artigos jurídicos de interesse sobre o tema Reforma Tributária² que integraram os recentes informativos regulares do CADIP, elencados em ordem cronológica decrescente.

 **CLICK** no **título** para ler o texto na íntegra.

Reforma tributária 7: O IBS/CBS sobre serviços, bens e outros direitos

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária, servidora pública)

Trecho: “A primeira observação é que vi uma postagem do Senado Federal falando dos novos “impostos” CBS e IBS, porém, há um erro de taxonomia nessa informação. Imposto é espécie de tributo, da mesma forma que a contribuição é uma espécie também. Assim, tributo é gênero e são suas espécies: impostos (caráter geral e que não gera contraprestação e somente existem nas situações autorizadas na Constituição), taxas (se refere aos serviços potenciais ou efetivos prestados aos contribuintes), contribuições diversas (Cofins, CSLL, profissionais, CIDE, contribuição de benfeitorias, CIP e a nova CBS), pedágio e empréstimos compulsórios. Então, a reforma tributária é sobre tributos, não somente sobre os impostos. Nosso tema de hoje são os serviços.”

06/02/2025

Fonte: Migalhas

² Além dos artigos que tratam especificamente da regulamentação operada pela LC 214/2025, foram também elencados aqueles que tratam da Reforma Tributária de forma mais ampla, publicados após a edição do **Especial Cadip sobre o tema** em 31/01/2024.

Reforma tributária: Compra, venda, administração e locação de imóveis

Bruno de Jesus Santos

(Advogado)

Trecho: “A recente aprovação da regulamentação de parte da reforma tributária, por meio da LC 214/25, trouxe alterações significativas para diversos setores da economia. O setor imobiliário foi sensivelmente atingido pelas mudanças, de forma que passaram a surgir questionamentos acerca da melhor estrutura para fins de tributação. Considerando o interesse que o tema desperta, vamos tratar de alguns pontos ao longo desse texto.”

06/02/2025

Fonte: Migalhas

Desconsideração da pessoa jurídica no âmbito da reforma tributária

Juarez Arnaldo Fernandes e Adriano Henrique Baptista

(Juarez Arnaldo Fernandes é especialista em Direito Constitucional e Tributário, Empresarial e Recuperação de Empresas, Penal e Econômico, Contábil e Financeiro, Perícia, Avaliação e Arbitragem, Contabilidade Tributária, Contabilidade Forense e Investigação de Fraudes, MBA em Gestão Empresarial e Planejamento Tributário, contador, perito contábil judicial no TJ-PR, TJ-RS e JF-PR, e parecerista; Adriano Henrique Baptista é graduado em Direito pela Universidade Norte do Paraná. Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná - Emap, pós-graduando em Advocacia Empresarial pela PUC Minas, autor de artigos científicos, ex-assessor de juiz no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e administrador judicial)

Trecho: “A teoria da ficção jurídica como explicação para a existência das pessoas jurídicas, detentoras de autonomia, se tornou um dos fundamentos mais importantes do Direito Empresarial, pois assegura a separação entre a pessoa física dos sócios e a sociedade empresária em si considerada, garantindo a

incomunicabilidade, a priori, entre o patrimônio da empresa e o patrimônio dos sócios, permitindo que os negócios possam crescer e se desenvolver sem que os bens pessoais dos empresários estejam diretamente expostos aos riscos das atividades econômicas, sendo essa autonomia patrimonial essencial para estimular o investimento e a inovação, colunas do ambiente empresarial.”

03/02/2025

Fonte: Conjur

Reforma tributária 6: A importância do letramento digital e *cashback*

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária, servidora pública)

Trecho: *“Debate sobre como as cidadanias digitais e bancárias são pré-requisitos para a cidadania fiscal. O cashback pode ser o direito mais impactado pela ausência de acesso ao letramento digital.”*

30/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e os benefícios fiscais estaduais

Luiz Guilherme Gouveia Sperandio

(Advogado)

Trecho: *“A reforma tributária do consumo cria o IBS e CBS, substituindo tributos como PIS e ICMS. A medida visa combater a “Guerra Fiscal” e impacta empresas, com transição gradual até 2033.”*

30/01/2025

Fonte: Migalhas

A responsabilidade solidária e a reforma tributária

Edison Carlos Fernandes e Nathalia Reis

(Edison Carlos Fernandes é advogado; Nathalia Reis é advogada tributarista, formada pelo Centro Universitário Estácio Sá. Líder do Movimento Black Tax Matters. Membro dos comitês Jurídico e de Igualdade Racial do Grupo Mulheres do Brasil)

Trecho: “A LC 214 redefine a responsabilidade solidária tributária, exigindo boa-fé dos contribuintes, mas gera debates sobre limites e impactos no ambiente de negócios.”

30/01/2025

Fonte: Migalhas

O FIDC na reforma tributária

Clélio Gomes

(Consultor jurídico da ABRAFESC)

Trecho: “A LC 214/25 estabelece a tributação de FIDC com IBS e CBS, aplicando-se apenas a FIDCs não classificados como entidades de investimento.”

29/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e lei complementar: da (des)conformidade com o texto constitucional

Letícia de Mello e Marciano Buffon

[Letícia de Mello é mestranda em Direito Público, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), especialista em Direito e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), especialista em Direito Penal Económico pelo Instituto de Direito Penal Económico Europeu (IDPEE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), especializada em Direito e Processo Tributário

pela FMP, graduada em Direito pela Unisinos, com período de mobilidade acadêmica na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, advogada e professora; Marciano Buffon é pós-doutor em Direito pela Faculdade de Der Echo de la Universidade de Sevilla (Espanha), doutor em Direito, (com ênfase em Direito do Estado) pela Unisinos, e período de pesquisa na Universidade de Coimbra (Portugal), mestre em Direito Público, advogado tributarista, com especialização em Direito Empresarial, professor de Direito Tributário na Unisinos São Leopoldo RS e em cursos de pós-graduação (especialização) em Direito Tributário em outras instituições, professor no Programa de Pós-Graduação em Direito (mestrado) da Unisinos e consultor jurídico-fiscal, membro do Conselho Técnico de Assuntos Tributários, Legais e Financeiros da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul Fiergs]

Trecho: *“A constitucionalização da proteção ambiental por meio do sistema tributário só vem a reforçar a afirmação de António Enrique Pérez Luño de que o direito ambiental transcende a categoria de direito fundamental de terceira geração para ser o fundamento de reinterpretação de todo o sistema de direitos e garantias”*

28/01/2025

Fonte: Conjur

Reforma tributária e superação da Súmula 160 do STJ

Laércio José Loureiro dos Santos

(Mestre em Direito pela PUC-SP e procurador municipal)

Trecho: *“A reforma tributária criou regras que passaram despercebidas pelo público em geral. Já nos manifestamos neste ConJur sobre a “contribuição BBB” criada pela reforma.”*

27/01/2025

Fonte: Conjur

A não regressividade na reforma tributária: desafios e inovações necessárias para uma efetiva justiça fiscal

Janssen Murayama e Lucas Almeida dos Santos

(Janssen Murayama é advogado, graduado em Direito e em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj, pós-graduado em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET e mestre em Direito Tributário pela Uerj; Lucas Almeida dos Santos é advogado, graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-Graduando em Direito Tributário e Contabilidade Tributária pelo Ibmec)

Trecho: *“O sistema tributário nacional pode ser caracterizado como regressivo, devido à escolha de um modelo de tributação que se concentra predominantemente sobre o consumo, por meio da possibilidade de transferência do encargo financeiro da tributação aos consumidores finais dos produtos e serviços adquiridos.”*

26/01/2025

Fonte: Conjur

Reforma tributária na ZFM - Zona Franca de Manaus

Giovanna Semprini

(Advogada)

Trecho: *“A LC 214/25, sancionada em 16/1/25, regulamenta a reforma tributária e busca preservar os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus.”*

27/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária 5: Os regimes diferenciados do IBS e CBS

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária, servidora pública e palestrante)

Trecho: *“Explica os três grandes grupos de redução da alíquota padrão: alíquota zero, redução de 60% e a redução de 30%.”*

25/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e regime transitório na atividade de locação de imóveis

Rogério Pires da Silva

(Advogado Empresarial)

Trecho: *“LC 214/25 institui o IBS e a CBS, substituindo PIS e Cofins. Ela oferece regimes transitórios para locação de imóveis, com opções vantajosas para PJ e PF.”*

24/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e federação, um diálogo com Fernando Scaff

Hamilton Dias de Souza e Daniel Corrêa Szelbracikowski

(Hamilton Dias de Souza é advogado, mestre e especialista em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo - USP; Daniel Corrêa Szelbracikowski é advogado, mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET)

Trecho: *“A reforma tributária promovida pela Emenda Constitucional 132/23 trouxe à tona um debate essencial sobre os limites e desafios do federalismo brasileiro.”*

23/01/2025

Fonte: Conjur

Reforma x carga tributária dos novos tributos sobre consumo

Luiz Carlos Junqueira Franco Filho

(Advogado tributarista)

Trecho: “A reforma tributária tem sido alvo de muitas críticas por conta das alíquotas do novo IVA dual, que serão as mais altas do mundo.”

22/01/2025

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Início de uma nova era fiscal no Brasil

Christine Martins de Souza

(Contabilista e Tributarista, com sólida experiência em tributos indiretos. Especialista em tributação do setor de agronegócio)

Trecho: “A reforma tributária sancionada pelo presidente Lula promete simplificação e eficiência fiscal, substituindo tributos antigos por novos até 2033. Veja como fica o período de transição.”

22/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária 4: O Brasil tem o maior IVA do Mundo

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária e servidora pública)

Trecho: “Trata sobre a aprovação do PLP 68/24 que originou a lei complementar 214/25. É a primeira norma de regulamentação da reforma tributária (EC 132/23).”

21/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: Impactos e desafios para as empresas

Irene Alves dos Santos

(Formou-se na PUC – SP, é especialista em Direito Processual Tributário, bacharel em Ciências Contábeis e tem quase 20 anos de experiência na área tributária)

Trecho: *“A aprovação da reforma marca uma nova era no cenário fiscal brasileiro, trazendo mudanças que afetarão a forma como as empresas conduzem seus negócios.”*

17/01/2025

Fonte: Migalhas

Água, esgoto e reforma tributária

Ivo Ricardo Lozekam

(Tributarista. Membro da Associação Paulista de Estudos Tributários e do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)

Trecho: *“A reforma tributária aumentou a tributação sobre serviços essenciais de coleta e tratamento de esgoto, bem como fornecimento de água potável.”*

17/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e o impacto nas franquias: um novo capítulo na tributação do setor

Camila Mendonça e David Nigri

(Advogados)

Trecho: *“A atividade de franquias no Brasil sempre esteve envolta em um emaranhado de discussões jurídicas e tributárias. Por muitos anos, a natureza específica das franquias, que envolve a cessão de marca, know-how e suporte técnico, desafiou o enquadramento tradicional das obrigações tributárias.”*

16/01/2025

Fonte: Conjur

Cost Sharing (aspectos tributários) e a reforma tributária

Moises Rodrigues Coimbra

(Contabilista e Advogado Tributarista)

Trecho: *“E por último e não menos importante, com o advento da reforma tributária, como ficam as operações de Cost Sharing? As operações de Cost Sharing serão afetadas pela reforma tributária? Veja, a reforma tributária trata da tributação indireta, sobre receitas e faturamentos; portanto, conforme for regulamentada, terá que ser pontuada, principalmente quanto a composição da base de cálculo dos novos tributos (IBS e CBS).”*

14/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: Aspectos gerais do IBS - Imposto sobre bens e serviços

Giovanna Semprini Ferreira

(Advogada)

Trecho: *“PLP 68/24, aprovado, introduz o IBS, substituindo ICMS e ISS. Testes começam em 2026; impactos serão sentidos por empresas, preços e consumidores.”*

13/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e a alta litigiosidade no Brasil

Gilberto Alvarenga

(Advogado)

Trecho: *“A Resolução CNJ 471/2022 representou um marco importante na busca por soluções mais eficazes e justas para a resolução de conflitos tributários no Brasil.”*

08/01/2025

Fonte: Conjur

A reforma tributária e os contratos privados

André Mussalem

(Advogado especialista em Direito Administrativo, Tributário e empresarial, Professor de Direito Constitucional, Mestre em Direito/UFPE)

Trecho: *“A reforma tributária impõe desafios inéditos às relações contratuais privadas, sobretudo às de longa duração, em que o impacto das mudanças legislativas será mais evidente. A ausência de uma previsão legal específica para os contratos privados reforça o papel central da autonomia da vontade na adaptação das relações jurídicas à nova realidade tributária. Assim, o êxito na mitigação dos desequilíbrios contratuais dependerá, em grande medida, da habilidade dos operadores do Direito em formular instrumentos contratuais robustos, capazes de equilibrar os princípios de liberdade contratual e segurança jurídica.”*

08/01/2025

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: Imposto seletivo e suas particularidades

Framer Belchior Moreira

(Advogado. Especialista em Direito Tributário, especialmente no contencioso tributário)

Trecho: *“O texto aborda o IS, criado pela EC 132/23, destacando suas características, finalidades e impactos na reforma tributária.”*

08/01/2025

Fonte: Migalhas

Efeitos da reforma tributária no ITCMD e perspectivas para o planejamento sucessório

Felipe Martinelli Barbosa

(Advogado com foco em Direito Empresarial, especialmente em Direito Societário, atuando em planejamento sucessório e reestruturações corporativas. Pós-graduando em Direito Societário pelo ILMM)

Trecho: “O ITCMD desempenha papel central na gestão e na sucessão patrimonial, pois define o custo tributário na transferência de bens entre gerações. Com as alterações propostas pelo PL complementar 108/24 (PLP 108/24), as regras de aplicação e a base de incidência desse imposto sofrerão modificações significativas. O objetivo, segundo o texto original, é uniformizar a tributação e ampliar sua progressividade, embora as mudanças também tragam desafios para os contribuintes. Nesse contexto, a Reforma Tributária é acompanhada de debates sobre a competência estadual para tributar bens no exterior, além de discussões legislativas no Senado e no STF, reforçando a importância do planejamento sucessório como ferramenta indispensável na preservação do patrimônio.”

13/12/2024

Fonte: Migalhas

Série reforma tributária 3: Período de transição

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária, servidora pública e palestrante)

Trecho: “A reforma tributária no Brasil, que inclui a proposta de criação do IBS - Imposto sobre Bens e Serviços, está em discussão há algum tempo. O IBS é projetado para substituir tributos como ICMS, ISS e IPI, promovendo uma simplificação e harmonização do sistema tributário.”

12/12/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária no agro: impactos e perspectivas à luz das leis complementares

Sysley Sampaio

(Advogado tributarista, pós em Direito Público, mestre em Direito Tributário, MBA em Recuperação de Créditos Tributários, membro da Comissão especial de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB e membro do grupo de estudos da jurisdição constitucional tributária do IDP)

Trecho: “A Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a reforma tributária no Brasil, traz uma mudança significativa no sistema fiscal do país, com impactos diretos no agronegócio, setor responsável por cerca de 25% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. A reforma, que ainda precisa ser complementada por leis específicas, como os Projetos de Lei Complementar (PLP) 68/2024 e 108/2024, visa simplificar e modernizar a tributação, com novas regras que alteram a forma como os tributos incidem sobre as atividades agropecuárias.”

11/12/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária 2: Pequeno glossário

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária e servidora pública)

Trecho: “IBS: Imposto de Bens e Serviços, unifica a cobrança do ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, de competência estadual, e ISS - Imposto Sobre Serviços, de competência municipal.”

11/12/2024

Fonte: Migalhas

A reforma tributária é inconstitucional por ofensa ao pacto federativo

Breno Dias de Paula

(Advogado Tributarista. Doutor e Mestre em Direito pela UERJ. Especialista em Política e Direito Tributário pela FGV - DF. Professor de Direito Tributário da Universidade Federal de Rondônia)

Trecho: “Nos primeiros oito meses de 2024, o Estado de São Paulo depositou na conta dos municípios paulistas mais de R\$ 27,9 bilhões em recursos de ICMS.”

04/12/2024

Fonte: Migalhas

Limites e papel do Comitê Gestor do IBS no contexto da reforma tributária

Ralf França

(Advogado, pós-graduado em Direito Tributário)

Trecho: “O gradativo andamento da reforma tributária no país iniciado a partir da promulgação da Emenda Constitucional 132/23 traz consigo embates e dúvidas que precisam ser solucionadas para que o processo de implementação da maior mudança estrutural do sistema tributário brasileiro das últimas décadas ocorra com equilíbrio e de modo a dirimir (e não a aumentar) a insegurança jurídica que paira sobre nosso complexo modelo de arrecadação de impostos e obrigações.”

05/12/2024

Fonte: Conjur

Impactos e desafios da reforma tributária no setor cooperativista

Priscila Anselmini e Leonardo Xavier

[Priscila Anselmini é advogada, pós-doutora em Direito Tributário (UFRGS), doutora em Direito (Unisinos), mestre em Direito Público (Unisinos), especialista em Direito Público (Esmafe-RS) e professora

universitária; Leonardo Xavier é estagiário, graduando em Direito na UFRGS, membro do Grupo de Estudos da Liga Acadêmica de Direito Tributário (LADT) da UFRGS]

Trecho: *“A reforma tributária já gerou (e continua gerando) múltiplos debates nos mais diversos setores da sociedade brasileira. Este artigo preocupa-se em analisar especificamente o setor cooperativista, o qual emprega mais de 500 mil pessoas e possui, aproximadamente, 20 milhões de cooperados, demonstrando a sua importância para o cotidiano de milhões de brasileiros, bem como o seu papel no desenvolvimento econômico e social do país.”*

01/12/2024

Fonte: Conjur

Imposto Seletivo, IPI e o diferencial competitivo da ZFM na reforma tributária

Gustavo Verch e Cristian Scheuer

[Gustavo Verch é advogado, graduado em Direito pela PUC-RS, especialista em Direito Tributário pelo Ibet-RS, professor seminarista do Ibet-RS e autor de artigos publicados em livros e periódicos na internet; Cristian Scheuer é advogado graduado na Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS (Unijuí), MBA em Recuperação de Créditos Tributários e Previdenciários (BSSP Centro Educacional), pós-graduando em Direito Tributário pelo Instituto de Brasileiro de Estudos Tributário (Ibet-RS) e membro da comissão especial de direito tributário da OAB-RS]

Trecho: *“A reforma tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (EC nº 132/23), é objeto central de discussões políticas, econômicas e empresariais, em razão da sua importância.”*

28/11/2024

Fonte: Conjur

Clínicas médicas e a equiparação hospitalar: O que muda com a nova reforma tributária?

Caio Meireles

(Advogado. Graduado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com atuação profissional na área de contencioso cível)

Trecho: “A tese de equiparação hospitalar para clínicas médicas é uma estratégia contábil e fiscal amplamente utilizada para reduzir a carga tributária de sociedades médicas.”

29/11/2024

Fonte: Migalhas

Série reforma tributária 1; Reforma tributária, gestão pública e novos desafios

Rosa Freitas

(Doutora em Direito pelo PPGD/UFPE, professora universitária e servidora pública)

Trecho: “Abro essa nova série de artigos para debater um tema atual, complexo e com decorrências práticas na vida de todos nós: a Reforma Tributária. Conhecer os tributos e saber como eles afetam nossas vidas, se são corretamente cobrados e se a arrecadação é destinada para serviços públicos de boa qualidade é fundamental para o que chamamos de cidadania fiscal. Debater os termos, valores, sistemáticas de incidência e cobrança e destinações dos tributos que pagamos é um desafio dos governos e dos contribuintes. Desta forma, abro esta nova série de textos sobre a reforma tributária e aguardo sugestões de todos.”

28/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: a reafirmação da desigualdade federativa

Alessandro Chiarottino

(Advogado)

Trecho: *“O Brasil adota um federalismo peculiar, cujas bases foram delineadas pela Constituição de 1988, mas cujos fundamentos remontam a um histórico centralizador. Esse modelo de federalismo, descrito por Alfred Stepan como “centralizador por imposição”, é caracterizado por uma redistribuição assimétrica de recursos e competências, em que estados como São Paulo, altamente produtivos, financiam grande parte do sistema, mas recebem de volta uma fração desproporcional.”*

28/11/2024

Trecho: Conjur

Primeira ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivo da reforma tributária sobre o consumo

Sérgio Grama Lima e Caroline Palermo

(Advogados)

Trecho: *“No dia 19/11/24, o partido verde protocolou no STF a primeira ADIn - Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, contra a EC - Emenda Constitucional 132/23, que trata da Reforma Tributária sobre o consumo.”*

28/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária é inconstitucional por ofensa ao pacto federativo

Breno de Paula

(Advogado tributarista, doutor e mestre em Direito Uerj, especialista em Política e Direito Tributário Fundação Getúlio Vargas-Brasília e professor de Direito Tributário Universidade Federal de Rondônia)

Trecho: “Nos primeiros oito meses de 2024, o estado de São Paulo depositou na conta dos municípios paulistas mais de R\$ 27,9 bilhões em recursos de ICMS.”

27/11/2024

Fonte: Conjur

Desafios para a reforma tributária e o Estado Democrático de Direito

Anita Contreiras

(Consultora Tributária, formada em Direito pela UNESP. Pesquisadora do NETCD - Núcleo de Estudos em Tributação, Cidadania e Desenvolvimento da UNESP. Membro do IBDT Jovem)

Trecho: “As políticas fiscais brasileiras seguem reféns da instabilidade política, criando um ciclo que dificulta a construção de uma democracia sólida sempre que atacada, reverberando nas políticas fiscais.”

26/11/2024

Fonte: Migalhas

Regulamentação da reforma tributária: novidades do front

José Luis Ribeiro Brazuna

(Professor do IBDT, mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP e advogado)

Trecho: “As últimas semanas foram marcadas por avanços na regulamentação da reforma tributária da Emenda Constitucional nº 132/2023 (EC 132), seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 108/2024 (PLP 108) pela Câmara dos Deputados, seja pela apresentação de relevantes emendas ao PLP 68, a serem analisadas pela CCJ do Senado.”

16/11/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e os desafios do contencioso administrativo no Comitê Gestor do IBS

Helton Kramer Lustoza

(Procurador do Estado do Paraná e professor do curso de Direito da Unipar)

Trecho: *“Uma das principais inovações trazidas pela Emenda Constitucional 132/2023, que impulsiona a reforma tributária, é a uniformização da aplicação da legislação entre os estados e municípios, por meio da criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) com competência compartilhada.”*

12/11/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária e a reforma do Judiciário

Eduardo Szazi

(Advogado)

Trecho: *“A Emenda Constitucional 132 promoveu uma significativa alteração no sistema tributário nacional, em especial a partir da criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).”*

12/11/2024

Fonte: Conjur

Setores mais afetados com o aumento de tributos na reforma tributária

Lieda Amaral

(Professora de MBA na BSSP Centro Educacional)

Trecho: *“A reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132 no final de 2023 marca uma mudança significativa no cenário econômico brasileiro. Visando a simplificação do sistema fiscal do*

país, a reforma tributária, como é sabido, consolida cinco tributos em um único Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dividido em duas frentes: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)”.

08/11/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária e as bicicletas compartilhadas: importante escolha de política fiscal

Lina Santin

(Advogada, doutoranda pela PUC-SP, mestre em Direito Tributário pela FGV, graduada em Direito pela Mackenzie, diretora de Projeto no Movimento de Defesa da Advocacia, secretária da Comissão de Direito Tributário do IASP e coordenadora do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV)

Trecho: *“O título pode parecer pitoresco, mas a verdade é que a Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 trouxe mudanças que afetam todos os setores e atividades econômicas, inclusive o aluguel de bicicletas compartilhadas. Trouxe também novos princípios para o sistema tributário brasileiro, dos quais destacamos a justiça tributária, o combate à regressividade e a defesa do meio ambiente (artigo 145, §3º e §4º). Guardem estes princípios.”*

07/11/2024

Fonte: Conjur

Novos programas de regularização tributária

Sérgio Grama Lima e Bruno Romano

(Sérgio Grama é advogado; Bruno Romano é advogado; Professor IBET e Mackenzie; Mestre Dir. Tributário no IBET; Pós-Graduado Dir. Tributário no IBET; Graduado em Direito no Mackenzie)

Trecho: *“Recentemente, a PGE-SP - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional*

implementaram novas fases de seus programas de transação de débitos tributários.”

08/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: sobre arrecadação, benefícios fiscais e desenvolvimento regional

Pedro Saraiva Lima Sousa

(Advogado tributarista, especialista em Direito Tributário pela PUC Minas)

Trecho: *“A reforma tributária brasileira aborda uma série de mudanças fundamentais para a estrutura tributária atual, buscando corrigir distorções arrecadatórias e promover uma distribuição mais justa entre os estados.”*

07/11/2024

Fonte: Conjur

O cálculo e retenção do IVA na reforma tributária

Ivo Ricardo Lozekam

(Tributarista. Membro da Associação Paulista de Estudos Tributários e do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)

Trecho: *“A EC 132/23 introduziu no sistema normativo brasileiro, em seu art. 156-A, parágrafo 5º, inciso II, alínea 'b', a previsão do recolhimento do imposto no momento da "liquidação financeira da operação".*

06/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e o novo Simples: melhor para contribuintes e mercado

Eduardo Pires Santana

(Advogado tributarista, graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie)

Trecho: “O Simples Nacional é um regime tributário que desempenha papel crucial na economia brasileira, contribuindo em cerca de 27% para a formação do PIB nacional, gerando aproximadamente 80% dos empregos formais e representando em torno de 95% das empresas registradas.”

06/11/2024

Fonte: Conjur

Tributação digital para pequenas empresas: Um desafio invisível à vista

Felipe Athayde

(Advogado Tributário e Professor de Direito)

Trecho: “Com a reforma tributária de 2024, o Brasil avança para modernizar seu sistema tributário, e uma das mudanças que mais impactam o cenário é a tributação de serviços digitais. Inicialmente projetada para tributar multinacionais de tecnologia, a nova abordagem inclui plataformas de streaming, e-commerce e até pequenos serviços digitais que fazem parte do ecossistema online.”

05/11/2024

Fonte: Migalhas

Os impactos da reforma tributária no planejamento sucessório: Desafios e oportunidades

Beatriz Balas Toledo

(Advogada)

Trecho: “O sistema tributário brasileiro é complexo e oneroso, exigindo planejamento sucessório, especialmente com as mudanças do ITCMD pela EC 132/23.”

05/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e 'contribuição BBB'

Laércio José Loureiro dos Santos

(Mestre em Direito pela PUC-SP e procurador municipal)

Trecho: “A reforma tributária criou várias novas regras que passaram despercebidas pelo público em geral. Uma delas é o “esticamento” da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), que se transformou na contribuição para “custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos”.

04/11/2024

Fonte: Conjur

A tributação dos alimentos na reforma tributária

Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino e Gustavo de Jesus Pereira

(Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino é mestre em Direito Econômico e Financeiro pela USP, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP e advogado; Gustavo de Jesus Pereira é especialista em Direito Tributário Brasileiro pelo IBDT, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP e advogado)

Trecho: “O direito social à alimentação está previsto na Constituição de forma direta (artigo 6º) e indireta, em decorrência do direito fundamental à vida (artigo 5º) e do dever de observância à dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III).”

04/11/2024

Fonte: Conjur

Dívida ativa, controle de legalidade e reforma tributária

Cristiane da Costa Nery e Júlia Silva Araújo Carneiro

(Cristiane da Costa Nery é procuradora do município de Porto Alegre; Júlia Silva Araújo Carneiro é procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Tributário pela FGV/SP. Master of Laws - LL.M. pela New York University School of Law)

Trecho: *“O Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/24 busca, entre outros pontos, regulamentar a estrutura do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS), entidade pública, criada sob regime especial e independente, prevista na EC nº 132/23 para viabilizar o exercício integrado, por estados, DF e municípios, das competências administrativas referentes ao novo imposto.”*

04/11/2024

Fonte: Conjur

Regulamentação da reforma tributária no Senado: risco da oneração excessiva

Eduardo Ricca

(Advogado tributarista, especializado em Direito Tributário pelo IBDT)

Trecho: *“O Banco Mundial atualizou recentemente o SimVAT, o seu simulador de alíquotas para a reforma tributária, em meio a todas as preocupações observadas entre tributaristas e o setor produtivo.”*

02/11/2024

Fonte: Conjur

Implicações penais no contexto da reforma tributária

Thiago de Miranda Coutinho

(Especialista em Inteligência Criminal. Graduado em Jornalismo e Direito. Escritor, articulista e integrante do Corpo Docente da Acadepol PCSC)

Trecho: *“Constituindo temas centrais no Direito Penal Econômico e Tributário em nosso país, a evasão fiscal e a sonegação de impostos representam desafios constantes para o fisco e, conseqüentemente, para o Poder Judiciário.”*

03/11/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária em debate: Implicações e controvérsias do PL 108/24

Paulo Roberto Vigna

(Advogado, Mestre em Relações Sociais do Direito, com MBA em Gestão de Empresas pela FGV)

Trecho: *“Comentários sobre a Reforma Tributária em Debate e suas implicações e controvérsias do PL 108/24.”*

03/11/2024

Fonte: Migalhas:

O produtor rural e os novos impostos – A realidade tributária para o agronegócio

Eduardo Berbigier

(Advogado tributarista, especialista em Agronegócio)

Trecho: *“A reforma tributária no Senado (PLP 68/24) gera expectativas e polêmicas. Produtores rurais enfrentam novos desafios fiscais.”*

01/11/2024

Fonte: Migalhas

O que esperar da reforma tributária para a cultura

André Brayner e Cecilia Rabêlo

(André Brayner é mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza Unifor, com atuação científico-jurídica preponderante nos campos relacionados ao Direito Internacional, direitos culturais e terceiro setor, professor de Direito e presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais IBDCult; Cecilia Rabelo é advogada, ex-presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais IBDCult, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Público e em Gestão de Políticas Culturais)

Trecho: *“A reforma tributária aprovada em 2023 representa uma das mais significativas mudanças no sistema fiscal do país nas últimas décadas. A alteração constitucional, fundamentada na Emenda Constitucional nº 132, visa simplificar o complexo (e confuso) sistema de tributos indiretos atualmente em vigor no País. Serão substituídos diversos impostos federais (PIS, Cofins), estaduais (ICMS) e municipais (ISS) por um único Imposto: o IVA dual (Imposto sobre Valor Agregado), subdividido em dois tributos, quais sejam, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).”*

27/10/2024

Fonte: Conjur

Impactos da reforma tributária nas operações de antecipação de recebíveis

Pedro Valim

(Advogado)

Trecho: *“A reforma tributária aprovada pela EC 132/23, atualmente em fase de regulamentação pelos PLP 68/24 e 108/24, traz alterações relevantes para diversos setores da economia. Um dos setores particularmente afetados é o de antecipação de recebíveis, uma área essencial para a manutenção da liquidez e do capital de giro das empresas.”*

28/10/2024

Fonte: Migalhas

A regulamentação da Reforma Tributária e o comitê gestor do IBS: O fim da autonomia de Estados e municípios?

Eduardo Berbigier

(Advogado tributarista, especialista em Agronegócio)

Trecho: “Apesar de muitos analistas avaliarem que o agronegócio saiu fortalecido das recentes eleições municipais, com prefeitos já eleitos no primeiro turno comprometidos com os produtores e trabalhadores do campo, não podemos esquecer que está em tramitação no Congresso Nacional uma reforma tributária que, caso confirmadas as projeções, poderá ser extremamente prejudicial para o segmento.”

28/10/2024

Fonte: Migalhas

PIS/Cofins no cenário da reforma tributária

Gilmara Cristina Nagurnhak

(Advogada. Especialista em Direito Tributário pela PUCRS)

Trecho: “A disputa sobre o PIS/Cofins-importação emerge como um dos temas mais complexos e debatidos no direito tributário brasileiro, refletindo a tensão entre a necessidade de arrecadação pelo Estado e os princípios de justiça fiscal. A lei 10.865/04, que instituiu as contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins sobre as importações, trouxe à tona questões fundamentais sobre a extensão da competência tributária e a adequação da legislação às normas constitucionais.”

23/10/2024

Fonte: Migalhas

Impacto da reforma tributária na competitividade do Simples Nacional e da Zona Franca

Vitório Rafante

(Especialista tributário)

Trecho: *“A reforma tributária, em curso no Congresso, promete transformar profundamente o sistema tributário-fiscal brasileiro. Entre os temas de maior complexidade, destacam-se os impactos para o Simples Nacional e a Zona Franca de Manaus, duas particularidades que oferecem incentivos críticos para o desenvolvimento econômico. A questão que se impõe é: como essas duas estruturas serão afetadas e o que as empresas devem fazer para se preparar?”*

20/10/2024

Fonte: Conjur

Os impactos da reforma tributária para o setor farmacêutico

Karen Semeone

(Advogada tributarista)

Trecho: *“Diante do atual cenário da reforma tributária, empresas de diversos segmentos estão se preparando para enfrentar uma verdadeira revolução. Mais do que uma mera reforma, alguns segmentos terão seus negócios fortemente impactados. Portanto, analisar o impacto das alterações propostas é crucial para a realização de um planejamento estratégico e assertivo.”*

19/10/2024

Fonte: Conjur

Tributação dos emissores de CBIO na reforma tributária

Ricardo Varrichio e Fernando Giacobbo

(Advogados)

Trecho: *“A reforma tributária sobre o consumo, prevista na Emenda Constitucional nº 132/2023 e no Projeto de Lei Complementar nº*

68/2024, criará um sistema tributário completamente diferente do modelo existente há décadas, tendo sido idealizado baseado em princípios inovadores e atualizados com as necessidades contidas na realidade atual da sociedade.”

12/10/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Impactos e benefícios para o agronegócio

Haroldo Bertoni

(Advogado. Membro do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário Professor de Direito Tributário na Faculdade Progresso em São Paulo)

Trecho: *“A reforma tributária tem como objetivo declarado promover a simplificação do sistema tributário brasileiro, reduzindo o chamado “custo de conformidade” - os gastos necessários para cumprir as obrigações acessórias tributárias. Para isso, cinco tributos (IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS) serão gradativamente substituídos por três novos: a CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e o IS - Imposto Seletivo, ambos de competência Federal, e o IBS - Imposto sobre Bens e Serviços, a ser administrado por estados, municípios e Distrito Federal.”*

09/10/2024

Fonte: Migalhas

Principais impactos da reforma tributária no ITCMD e planejamento sucessório

Fernanda Natália de Melo Almeida

(Advogada. Membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da ABA-RJ)

Trecho: *“A reforma tributária, implementada pela EC) 132/23, publicada em 21/12/23, não trouxe apenas significativas alterações na tributação de consumo, mas também impactos na tributação sobre o*

patrimônio (ITCMD - Imposto Transmissão causa mortis e doação), seja em vida (doação) ou pós-morte (herança), o que, necessariamente, trará impactos no planejamento sucessório.”

07/10/2024

Fonte: Migalhas

O princípio da neutralidade e suas implicações na reforma tributária

Janssen Murayama e Mariana Valença

[Advogado, graduado em Direito e Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pós-graduado em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet), mestre em Direito Tributário pela Uerj, membro efetivo da Comissão de Direito Financeiro e Tributário do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), fundador e conselheiro do Grupo de Debates Tributários do Rio de Janeiro (GDT-Rio); Mariana Valença é advogada, graduada em Direito pelo IBMEC, com LL.M. em Direito Tributário e curso de extensão em Análise e Demonstrações Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas]

Trecho: *“A tributação é uma das ferramentas mais importantes à disposição dos governos para arrecadar recursos necessários à prestação de serviços públicos e à implementação de políticas sociais e econômicas. No entanto, a forma como os tributos são estruturados pode ter impactos significativos sobre o comportamento dos indivíduos e das empresas, bem como sobre a eficiência econômica.”*

03/10/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Comitê Gestor em juízo

Pedro Merheb

(Advogado e relator do Grupo de Trabalho nº 6 da Comissão Especial da Reforma Tributária da OAB-DF)

Trecho: *“Em meu artigo anterior, enderecei o risco verificado no sistema de precedentes administrativos proposto pela reforma tributária como um aceno direto à complexidade que ora combatemos. Desta vez, a inquietação, compartilhada tanto por operadores da Justiça como por advogados que militam no foro, envolve, novamente, o outro desconhecido do jabuticabal.”*

01/10/2024

Fonte: Conjur

A remessa necessária e a necessária reforma tributária processual

Matheus Barreto

(Advogado)

Trecho: *“No contexto da reforma tributária, pouco se falou até o momento de alterações diretas no contencioso judicial. Apenas há alguns meses é que circularam notícias de que o Poder Executivo estaria preparando uma proposta de emenda constitucional (PEC) para criação da chamada “ação declaratória de legalidade” (ADL), em movimento que foi apelidado de “minirreforma do Judiciário” por alguns autores.”*

30/09/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária pode quadruplicar imposto sobre heranças

Ivson Coêlho

(Advogado com ampla experiência como procurador do Município de Manaus)

Trecho: *“A reforma tributária em andamento no Brasil tem trazido uma série de discussões e propostas que afetam diretamente a tributação sobre heranças. Entre as alterações mais polêmicas está o ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que se tornou um dos pontos centrais do debate.”*

27/09/2024

Fonte: Migalhas

Aspectos processuais tributários são o patinho feio da reforma tributária

Fernando Giacon Ciscato

(Advogado)

Trecho: “A Emenda Constitucional 132, aprovada em dezembro de 2023, promulgou a reforma tributária, cujo principal efeito é a substituição gradual ao longo dos próximos anos (com início em 2026 e conclusão em 2032) de cinco tributos - PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS - por um IVA - Imposto sobre o Valor Adicionado dual: A CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal, e o IBS - Imposto sobre Bens e Serviços, de competência estadual e municipal. A CBS substituirá o PIS, o IPI e o Cofins, enquanto o IBS entrará no lugar do ICMS (estadual) e do ISS (municipal). Estima-se que o valor do modelo brasileiro de IVA dual seja de 26,5%.”

26/09/2024

Fonte: Migalhas

Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos e a reforma tributária: Impactos, regulamentação e perspectivas futuras

Camillo Giamundo e Leonardo Muradian Cundari

(Camillo Giamundo é advogado; Leonardo Muradian Cundari é Acadêmico de Direito da Universidade de São Paulo – USP)

Trecho: “O Congresso Nacional aprovou, no final de 2023, a emenda constitucional 132/23, que estabeleceu as bases da reforma tributária no Brasil. O objetivo dessa reforma é objetivo de simplificar o sistema tributário nacional e dar voz ao cumprimento dos princípios constitucionais da tributação, unificando cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) em uma cobrança única, dividida em dois níveis

federativos: o IVA - Imposto sobre Valor Agregado, formado pela CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência da união, e o IBS - Imposto sobre Bens e Serviços, cujo lançamento competirá concorrentemente a Estados, DF e municípios. Além disso, prevê-se a criação do IS - Imposto Seletivo, de finalidade extrafiscal, incidente sobre os bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.”

25/09/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária pode suprimir conquistas dos contribuintes nos tribunais superiores

Andressa Saizaki

(Advogada)

Trecho: “O cidadão brasileiro tem assistido, nos últimos meses, aos passos apertados do governo e do Congresso rumo à aprovação dos projetos de lei da reforma tributária do consumo. Em linhas gerais, a pretensão declarada da reforma é a simplificação do complexo sistema tributário brasileiro, com a progressiva supressão dos cinco mais controvertidos tributos em vigor (ICMS, PIS, Cofins, ISS e IPI) e sua substituição por três novos tributos, IBS, CBS e IS.”

23/09/2024

Fonte: Conjur

Impactos da reforma tributária no setor de energia elétrica

Heleno Taveira Torres

(Professor titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da USP, presidente da ABDF e advogado)

Trecho: “A reforma da tributação do consumo, introduzida pela Emenda Constitucional 132/23, trouxe a criação do IBS e da CBS e implantará relevantes mudanças na economia, com promessas de neutralidade, maior simplificação, transparência e não cumulatividade

plena, com integral devolução de todos os créditos acumulados na cadeia, para que a tributação se opere com a soma das três alíquotas: do município e do estado de destino (IBS) e da União (CBS).”

21/09/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Projeto de lei pode onerar distribuição de dividendos com incidência de ITCMD

Daniella Galvão Imeri e Armando Scarpelli

(Advogados)

Trecho: *“A regulamentação da reforma tributária está em andamento no Congresso Nacional. Dentre os projetos de lei que pretendem fazer essa regulamentação há um que poderá causar enormes alterações no imposto sobre doação e herança: O projeto de lei complementar 108/24, que foi recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados e segue para apreciação do Senado.”*

16/09/2024

Fonte: Migalhas

Setor de serviços está sendo penalizado na reforma tributária

Victor Nepomuceno

(Advogado, especialista em Direito Empresarial, recuperação e falência e consultor legislativo da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação - Febrac)

Trecho: *“O PIB brasileiro do segundo trimestre deste ano surpreendeu positivamente, com uma alta de 1,4% em relação ao primeiro trimestre de 2024, superando as expectativas do mercado, que previam uma evolução de 0,9%.”*

13/09/2024

Fonte: Conjur

A cobrança antecipada dos impostos na reforma tributária

Ivo Ricardo Lozekam

(Tributarista. Membro da Associação Paulista de Estudos Tributários e do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)

Trecho: “A reforma traz uma novidade, denominada “Split Payment”, o que significa pagamento dividido. Trata-se da cobrança antecipada dos impostos que será aplicado na venda de um bem ou serviço em conjunto com a liquidação financeira da própria transação de pagamento da operação.”

11/09/2024

Fonte: Migalhas

O contencioso administrativo da reforma tributária

Pedro Merheb

(Advogado e relator do Grupo de Trabalho nº 6 da Comissão Especial da Reforma Tributária da OAB-DF)

Trecho: “A dúvida flexão do título não é por acaso e será esclarecida ao longo deste artigo. A reforma tributária conjuga cinco tributos em dois e importa à tributação brasileira uma exação vocacionada ao desincentivo a determinados bens e serviços. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS) ficarão sob a competência da União, enquanto o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) terá sua competência compartilhada entre os entes subnacionais.”

08/09/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária no âmbito das locações de imóveis

Daniel Alcântara Nastro Cerveira

(Advogado)

Trecho: “A reforma tributária prometida busca simplificar e tornar mais transparente o sistema, reduzindo custos contábeis e a guerra fiscal entre Estados. Espera-se também que beneficie os mais pobres através de cashback, ou seja, reembolso de parte dos tributos pagos.”

06/09/2024

Fonte: Migalhas

A não cumulatividade no contexto da reforma tributária

Daniel Piga Vagetti e Larissa de Melo Clemêncio Sanches

(Daniel Piga Vagetti é advogado e contador atuante no consultivo tributário, especialista em Direito Tributário pelo Ibet e mestre em Direito Tributário pela FGV-SP; Larissa de Melo Clemêncio Sanches é contadora atuante no consultivo tributário e especialista em International Financial Reporting Standards-IFRS)

Trecho: “O inciso I do parágrafo 1º do artigo 156-A da Constituição [1], combinado com o parágrafo 16º do artigo 195 da Constituição, incluídos pela Emenda Constitucional nº 132/23 (EC 132), estabelecem que o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) serão não-cumulativos, compensando-se o tributo devido pelo contribuinte com o montante cobrado sobre todas as operações nas quais seja adquirente de bem material ou imaterial, inclusive direito, ou de serviço, excetuadas exclusivamente as consideradas de uso ou consumo pessoal especificadas em lei complementar e as hipóteses previstas nesta Constituição.”

06/09/2024

Fonte: Conjur

O ITCMD sobre distribuição desproporcional de dividendos na reforma tributária

Sergio Luiz Beggiato Junior

(Advogado)

Trecho: *“Proposta aprovada pela Câmara dos Deputados fala sobre a incidência do ITCMD na distribuição de lucros realizada de maneira desproporcional ao capital social, prática comum em sociedades limitada.”*

05/09/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária e as organizações da sociedade civil: Um olhar sobre as mudanças nos tributos municipais - IPTU e COSIP

Ana Carolina B. P. Carrenho

(Advogada, mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento, especialista em organizações da sociedade civil)

Trecho: *“Desde a promulgação da EC 132/23 - reforma tributária, já se passaram nove meses, e, ainda é um assunto pouco explorado, além disso, as discussões levantadas buscam, em sua maioria, compreender e explicar como funcionará o sistema de tributação IVA Dual, o IBS e o CBS, tais temas, de fato, são de extrema relevância e impacto, inclusive, em nossa série sobre a reforma tributária já exploramos tais temas por diferentes ângulos, caso ainda não tenha visto, indicamos a leitura, assim, você estará por dentro do que vem acontecendo e entenderá melhor as mudanças trazidas pela reforma.”*

04/09/2024

Fonte: Migalhas

Impactos da reforma tributária no setor de comunicação

Marcílio Vieira

(Advogado com mais de 12 anos de experiência, pós-graduado em direito tributário pela Milton Campos, especialista em gestão fiscal pela PUC/BH e mestrando em Contabilidade pela FUCAPE Business School)

Trecho: *“A reforma tributária estabelece um modelo de IVA - Imposto sobre Valor Agregado dual, composto pela CBS - Contribuição sobre*

Bens e Serviços a nível federal e pelo IBS - Imposto sobre Bens e Serviços a nível estadual e municipal. Esses tributos incidirão amplamente sobre as operações realizadas por empresas do setor de comunicação.”

03/09/2024

Fonte: Migalhas

Tributação no setor de tecnologia: Impactos na implementação da reforma tributária

Bruna Kanning

(Consultora e Advogada Tributarista)

Trecho: *“A reforma tributária brasileira é um dos temas mais discutidos atualmente, e com razão: a necessidade de simplificação e modernização do sistema tributário é evidente. Ao analisarmos o impacto das mudanças propostas sobre o setor de tecnologia, é possível identificar potenciais contrassensos, no que tange à carga tributária aplicada aos serviços de tecnologia e à importação desses serviços.”*

03/09/2024

Fonte: Migalhas

A reforma tributária e a extinção do PIS/Cofins - Quais os pontos de atenção até 2026?

Luiz Roberto Peroba Barbosa

(Advogado)

Trecho: *“Com a cobrança da CBS em 2026, surge a dúvida sobre quais são os principais pontos de atenção para esse período de transição, especialmente pela extinção do PIS e da Cofins a partir de 2027.”*

29/09/2024

Fonte: Migalhas

Distribuição desproporcional de dividendos: proposta de tributação como doação

Caroline Said Dias, Fernanda Pederneiras e Marcelo Bürger

(Caroline Said Dias é advogada, mediadora e gestora atuante na área de planejamentos financeiros e sucessão, com formação na HESSO/Genebra; Fernanda Pederneiras é advogada especialista em Direito de Família e Sucessões e sócia-coordenadora do Escritório Prof. René Dotti; Marcelo Bürger é doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, professor no Centro Universitário Curitiba e sócio do CMT Advogados)

Trecho: “A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei Complementar 108/2024 que regulamenta a reforma tributária e, dentre outros temas, dispõe sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).”

28/08/2024

Fonte: Conjur

Perspectivas e desafios: Como a reforma tributária afeta o agronegócio brasileiro?

Aline Ferreira Fonseca

(Advogada, Pós-graduada em Direito Tributário pela Escola Brasileira de Direito e Pós-graduanda em Direito do Agronegócio pela Instituição Legale Educacional)

Trecho: “A reforma tributária brasileira, com a EC 132/23, substitui tributos por IVA Dual, afetando o agronegócio. Com a criação de IBS e CBS, o setor enfrenta desafios na adaptação à nova estrutura tributária.”

28/08/2024

Fonte: Migalhas

ITCMD: distribuição desproporcional de dividendos não é doação

Sandro Miguel Júnior

(Advogado, mestre e especialista em Direito Tributário pelo Ibet e professor em cursos de especialização em Direito Tributário)

Trecho: “O Projeto de Lei Complementar (PLP nº 108/2024), segundo projeto a regulamentar a reforma tributária (EC nº 132/2023), veicula uma previsão no mínimo estranha em relação ao ITCMD. Trata-se da incidência desse imposto sobre a distribuição desproporcional de dividendos como se doação fosse, desde que tenha sido realizada “por liberalidade” e “sem justificativa negocial passível de comprovação”.”

27/08/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: IBS e CBS podem impulsionar exportação de serviços

Carlos Renato Vieira

(Advogado)

Trecho: “O comércio de serviços, segundo o relatório anual de comércio exterior de serviços, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), está em ascensão global, tendo crescido quase 50% na última década”.

26/08/2024

Fonte: Conjur

Ilegalidade da incidência do ITCMD sobre dividendos desproporcionais

Eduardo Natal

(Advogado, mestre em Direito Tributário pela PUC-SP e presidente do Comitê de Transação Tributária da Abat Associação Brasileira da Advocacia Tributária)

Trecho: “Recentemente, a Câmara dos Deputados incluiu no texto do Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024 uma proposta que tem gerado grande preocupação entre especialistas em Direito Tributário e empresários. A proposta prevê a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre a distribuição de dividendos desproporcionais às participações societárias de sócios vinculados — presumivelmente familiares — quando não houver um propósito negocial subjacente. Tal desproporcionalidade é tratada como uma “doação tácita ou disfarçada”, configurando, assim, o fato gerador do imposto. No entanto, essa proposta apresenta uma série de problemas que a tornam não apenas juridicamente frágil, mas também inconstitucional”.

24/08/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Como o IBS e a CBS podem impulsionar a exportação de serviços no Brasil

Carlos Renato Vieira

(Advogado)

Trecho: “O comércio global de serviços cresceu quase 50% na última década. O Brasil exportou US\$ 45,2 bilhões em 2023, destacando-se em vários setores. A tributação sobre essas exportações, especialmente o ISS, é controversa e carece de definição clara na legislação, gerando disputas jurídicas”.

23/08/2024

Fonte: Migalhas

Imposto seletivo no âmbito da reforma tributária: Setores produtivos afetados, desafios e controvérsias

Yasmim Silveira

(Advogada. Especialista em Direito Tributário e Ciência Política no Centro Universitário Internacional. Graduada no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa)

Trecho: “Recentemente, no dia 10/7/24 foi aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada para o Senado Federal a redação final do PLP - Projeto de Lei Complementar 68/24, que Institui o IBS - Imposto sobre Bens e Serviços, a CBS - Contribuição Social sobre Bens e Serviços e o IS - Imposto Seletivo e dá outras providências.”

20/08/2024

Fonte: Migalhas

Delineamentos e perspectivas do *split payment* na reforma tributária

Paulo Roberto Vigna

(Advogado, Mestre em Relações Sociais do Direito, com MBA em Gestão de Empresas pela FGV)

Trecho: “A reforma tributária representa um esforço legislativo de grande envergadura, destinado a abordar e apresentar soluções a questões que a muitos anos comprometem a eficiência da arrecadação tributária e o interesse público. Tem como foco, também, mitigar a insegurança e a percepção de injustiça fiscal que afetam sobremaneira os negócios e os contribuintes. Este conjunto de medidas legislativas busca, portanto, promover um ambiente de maior equidade fiscal, transparência e eficiência na gestão dos recursos arrecadados.”

20/08/2024

Fonte: Migalhas

Observatório da reforma tributária: produtividade, investimento e ambiente de negócios

Eurico Marcos Diniz de Santi e Melina de Souza Rocha

(Eurico Marcos Diniz de Santi é professor e coordenador do NEF/FGV Direito SP e diretor do Centro de Cidadania Fiscal - CCiF; Melina de Souza Rocha é consultora internacional e especialista em IVA, coordenadora-executiva do Projeto IVA no Século XXI do NEF/FGV-SP e doutora pela Université de la Sorbonne Nouvelle – Paris 3)

Trecho: *“É difícil crer, mas é preciso entender que esta reforma tributária foi pensada e cuidadosamente elaborada, conjuntamente, pela academia (NEF/FGV), setor privado e auditores fiscais, nos últimos dez anos (2014/2024), para: (i) aumentar a produtividade, integrando indústria, comércio e serviços; (ii) desonerar investimentos e exportações; e (iii) criar incentivo brutal para o ambiente de negócios no Brasil.”*

17/08/2024

Fonte: Conjur

Avanço da reforma sobre os cuidados básicos com a saúde menstrual

Lívia Ferreira e Marcus Abraham

(Doutoranda em Direito Público na Université Paris Nanterre, mestra em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio, graduada em Direito pela FGV Direito Rio e pesquisadora da FGV Justiça; Marcus Abraham é desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e doutor em Direito Público pela Uerj)

Trecho: *“Um termo muito recorrente no contexto da tributação é a pink tax, que se refere à discriminação de preços baseada em gênero. Originalmente usado para descrever os tributos sobre consumo que as mulheres pagam por produtos de higiene feminina, o termo se expandiu.”*

16/08/2024

Fonte: Conjur

IBS-Importação: insuficiência do PLP 68 para dirimir conflitos de competência

Renata Amarante Bardella

(Advogada)

Trecho: “O Governo Federal e o Congresso Nacional trabalham em cima da reforma tributária neste momento. O texto base já foi aprovado e agora os legisladores discutem os detalhes. De uma forma geral, espera-se que a mudança seja benéfica para o país, mas é certo que algumas alíquotas de impostos já existentes devem ser reajustadas para cima e isso não se limita aos impostos federais. Envolve também os estaduais e municipais, pois a ideia é simplificar o sistema, conhecido por ser complexo e burocrático”.

15/08/2024

Fonte: Conjur

A doação em vida não resolve o problema: O aumento do ITCMD na reforma tributária

Gilberto Canhadas Filho

(Advogado)

Trecho: “Com a iminente reforma tributária, muitas famílias estão considerando a doação de bens como uma estratégia para evitar o impacto do aumento do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. No entanto, esta estratégia é falha, pois não evita a incidência do imposto, como também é praticamente irreversível e acaba transmitindo o problema do inventário para as próximas gerações.”

15/08/2024

Fonte: Migalhas

A inexigibilidade automática do ITCMD pós-reforma tributária

Felipe Wagner de Lima Dias

(Advogado, mestrando e pós-graduado pela Faculdade de Direito da FGV-SP, membro do Núcleo de Direito Tributário da mesma instituição e ex-coordenador do Grupo de Direito Tributário da Câmara-e.net)

Trecho: *“Após demasiados anos de espera, sendo ansiosamente aguardada pelo mercado e população em geral, a reforma tributária, enfim, saiu do papel, carregando consigo o objetivo maior de proporcionar um sistema tributário nacional menos complexo e burocrático.”*

13/08/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Ana Carolina B. P. Carrenho

(Advogada, mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento, especialista em organizações da sociedade civil)

Trecho: *“A EC 132/23, publicada no dia 21/12/23 e inspirada no modelo amplamente utilizado atualmente na Europa, definido como IVA - Imposto sobre Valor Agregado, tem como objetivo principal a simplificação da legislação tributária com a alteração significativa do STN - Sistema Tributário Nacional expresso na Constituição Federal. Dentre as principais mudanças, destacam-se a criação de novos tributos com um alargamento da base tributável.”*

12/08/2024

Fonte: Migalhas

PLP 108/24: Mudanças na tributação do ITCMD e impactos para planejamento patrimonial e sucessório

Lucas Parreira

(Advogado. Mestre em Direito Empresarial e Especialista em Direito Tributário, Direito Civil e Direito Contratual)

Trecho: “No contexto da reforma tributária brasileira, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024 propõe alterações significativas no Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD). As mudanças visam uniformizar a legislação tributária dos estados, mas claro, sem o custo fiscal atrelado (vai ficar mais caro, na prática).”

11/08/2024

Fonte: Migalhas

O impacto da reforma tributária para o planejamento sucessório

Renata Só Severo

(Advogada, bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pós-graduada em Direito do Consumidor. Pós-graduanda em Direito Previdenciário pela EPD)

Trecho: “A reforma se mostra diretamente ligada ao planejamento sucessório, pelo qual se pode otimizar a divisão dos bens e projetar o pagamento de impostos, antecipando-se uma partilha por meio de doações, constituição de holding ou outro meio cabível.”

08/08/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: quem tem medo do split payment?

Caio Cesar Braga Ruotolo

(Advogado tributarista, juiz do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, consultor jurídico externo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos Abimaq, Membro do Conselho

de Assuntos Tributários da Fecomércio em São Paulo, ex- coordenador jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ex-membro da Comissão de Direito Tributário da OAB-SP e da Comissão de Assuntos Fiscais da CNI, pós-graduado com especialização em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional e em Gestão de Recursos Humanos, com experiência consultiva e contenciosa nas áreas de Direito Tributário, Empresarial, Ambiental, Aeronáutico e crimes contra a ordem tributária)

Trecho: *“O chamado split payment, pagamento repartido do tributo (CBS e IBS) na liquidação financeira da operação, tem sido objeto de muitas abordagens das mais diversas, existindo hoje até mesmo aqueles que o amam ou odeiam sem saber, muito ao certo, os motivos desses sentimentos.”*

05/08/2024

Fonte: Conjur

Pontos da regulamentação da reforma tributária após passar pela Câmara

José Luis Ribeiro Brazuna

(Professor do IBDT, mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP)

Trecho: *“Escrevo este artigo depois da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68), proposto pelo governo federal para regulamentar parte da reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023.”*

03/04/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária no regime específico das operações com bens imóveis

Caio de Souza Leão

(Advogado especialista em direito tributário)

Trecho: “A recente aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei Complementar 68/24 trouxe significativas mudanças na regulamentação da reforma tributária, especialmente no que diz respeito às operações com bens imóveis. Entre os diversos pontos abordados, destaco a redução das alíquotas que superou a previsão inicial de 20%. Essa medida é um passo importante, mas exige uma análise detalhada dos seus impactos para o setor imobiliário e a economia como um todo.”

02/08/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e G20: Reciclagem entra definitivamente em pauta

Luciano Volk

(Advogado)

Trecho: “O Brasil pode avançar em sustentabilidade com a reforma tributária e crédito para reciclagem, e ao presidir o G20, pode impulsionar a economia circular e atrair investimentos sustentáveis. A COP28 destacou a necessidade de energia renovável, e 88% dos deputados apoiam incentivos específicos para a reciclagem, vital para um setor frágil e informal que emprega mais de um milhão de pessoas.”

02/08/2024

Fonte: Migalhas

O contencioso administrativo na reforma tributária

Thais Folgosi Françoso

(Advogada)

Trecho: “A EC 132/23 simplificou o sistema tributário com o IBS e a CBS. O PLP 108/24 regula o Comitê Gestor do IBS e uniformiza o processo administrativo tributário, mas aumenta o número de entes fiscalizadores.”

02/08/2024

Fonte: Migalhas

Reforma tributária: cashback e justiça fiscal

Débora Carmo e Leonardo Salvador

(Advogados)

Trecho: “Mais uma inovação da reforma tributária, o cashback vem como uma estratégia que mira devolver aos contribuintes, exclusivamente às pessoas físicas, parte dos impostos pagos. A priori, apenas grupos socialmente vulneráveis, com baixa renda e com a inscrição ativa no CadÚnico poderão usufruir desse benefício. Estima-se que 73 milhões de pessoas podem ser beneficiadas.”

30/07/2024

Fonte: Conjur

Os impactos do ITCMD no planejamento fiscal e patrimonial no âmbito da reforma tributária

Paulo Roberto Vigna

(Advogado)

Trecho: “A Reforma Tributária visa simplificar o sistema e aumentar a transparência, impactando diretamente o planejamento fiscal e sucessório. Empresas e “family offices” devem adaptar suas estratégias ao novo cenário, especialmente em relação ao ITCMD.”

30/07/2024

Fonte: Migalhas

O desafio de alinhar impostos com a saúde pública na era dos ultraprocessados: Uma dieta para reforma tributária?

Gilmara Nagurnhak

(Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil. Pós-graduanda em Direito Tributário)

Trecho: “A reforma tributária, em sua essência, não se trata apenas de números e alíquotas; trata-se de valores, de prioridades e, acima de tudo, de visão de futuro. Estamos dispostos a aceitar um sistema que nos conduz por caminhos de morbidade e desigualdade, ou temos a coragem de reivindicar e trabalhar por um sistema que promova a saúde?”

1/08/2024

Fonte: Migalhas

Fortalecimento da administração tributária municipal para mitigar impactos da reforma

Cleide Regina Furlani Pompermaier e Miqueas Libório de Jesus

(Cleide Regina Furlani Pompermaier é Procuradora do município de Blumenau, especialista em Direito Tributário pela UFSC, especialista em Mediação Conciliação e Arbitragem pela Faculdade Verbo Educacional-RS, membro titular do grupo de análise jurídica à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo, criado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 34/2024, membro-fundador e conselheira superior de orientação do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário - Ibdaf; Miqueas Libório de Jesus é auditor-fiscal da Receita Municipal e professor da Associação Catarinense de Ensino – ACE)

Trecho: “A reforma tributária, promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023, traçou as linhas gerais para uma nova sistemática de tributação para o país. Importante dizer que não se trata de mera aglutinação de tributos, mas de uma verdadeira reformulação do pacto federativo fiscal, iniciada com a introdução do Imposto sobre Valor Agregado — IVA dual — e ligando umbilicalmente a União, os estados

o Distrito Federal e os municípios, na medida que a Contribuição sobre Bens e Serviços — CBS — e o Imposto sobre Bens e Serviços — IBS — são estruturalmente idênticos, em seus elementos essenciais.”

28/07/2024

Fonte: Conjur

Desafios da alíquota de referência no PLP 68/24: segurança jurídica ou risco de instabilidade?

Rodrigo Pires e Gabriel Viana

(Rodrigo Pires é professor do IEC PUC Minas e outros cursos de pós-graduação. Mestre em Direito pela PUC/MG e advogado; Gabriel Viana é advogado, mestrando em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito de Lisboa e pós-graduando pelo IBET)

Trecho: *“A promulgação da Emenda Constitucional 132/23 em 2023 foi celebrada como um marco na busca por uma reforma tributária que simplificasse e tornasse mais justa a estrutura fiscal do Brasil. Contudo, a rápida sequência de eventos que culminou na aprovação do Projeto de Lei Complementar 68/2024, documento volumoso e complexo, aprovado em tempo recorde [1], levanta sérias questões sobre a legalidade, estabilidade e previsibilidade, tão essenciais ao ambiente econômico nacional.”*

26/07/2024

Fonte: Conjur

IS sobre veículos elétricos e híbridos é equívoco do legislador

Bernardo de Farias de Mello Rocha e Milena Ovídio Valoura

(Bernardo de Farias de Mello Rocha é advogado, pós-graduando em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - Ibet; Milena Ovídio Valoura é auxiliar jurídico, Bacharel em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC)

Trecho: *“Com a promulgação da reforma tributária, por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023, foi instituído o Imposto Seletivo*

(IS), de competência da União, mediante a inclusão do inciso VIII no artigo 153, da Constituição, o qual deverá incidir sobre a “produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.”

26/07/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: Aspectos críticos e os desafios que estão por vir

Irene Alves dos Santos

(Formou-se na PUC - SP, é especialista em Direito Processual Tributário, bacharel em Ciências)

Trecho: *“EC 132/23 reforma tributária unificando tributos em CBS e IBS, mas debate no Congresso sobre detalhes e possíveis alterações continua.”*

25/07/2024

Fonte: Migalhas

O princípio da tributação saudável trazido na reforma tributária

Janssen Murayama

(Advogado, Fundador e Membro do Conselho Consultivo do Grupo de Debates Tributários. Mestre em Direito pela UERJ e professor convidado do FGV Law Program)

Trecho: *“A Emenda Constitucional introduziu o Imposto Seletivo, visando proteger saúde e meio ambiente, alinhando o Brasil às tendências globais de tributação para influenciar comportamentos dos consumidores.”*

25/07/2024

Fonte: Migalhas

Tributação indireta como afronta e cashback como avanço da reforma tributária

Letícia de Mello e Marciano Buffon

[Letícia de Mello é mestranda em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), especialista em Direito e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), especializanda em Direito Penal Económico pelo Instituto de Direito Penal Económico Europeu (IDPEE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), especializanda em Direito e Processo Tributário pela FMP, graduada em Direito pela Unisinos, com período de mobilidade acadêmica na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, professora convidada no programa de pós-graduação em Direito da Faccat e advogada criminalista; Marciano Buffon é pós-doutor em Direito pela Facultad de Derecho de la Universidad de Sevilla (Espanha), doutor em Direito, (com ênfase em Direito do Estado) pela Unisinos, e período de pesquisa na Universidade de Coimbra (Portugal), mestre em Direito Público, advogado tributarista, com especialização em Direito Empresarial, professor de Direito Tributário na Unisinos São Leopoldo RS e em cursos de pós-graduação (especialização) em Direito Tributário em outras instituições, professor no Programa de Pós-Graduação em Direito (mestrado) da Unisinos e advogado membro do Conselho Técnico de Assuntos Tributários, Legais e Financeiros da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs)]

Trecho: *“O sistema tributário brasileiro, na ótica do projeto do Constituinte originário, deve ser percebido como um viabilizador dos ideais do Estado democrático (e social) de Direito. Mais do que isso, deve estar em consonância com a própria ideia de Estado fiscal e funcionar como um instrumento concretizador de direitos fundamentais sociais — o que se dá por meio das políticas públicas voltadas à sua efetivação.”*

27/05/2024

Fonte: Conjur

IVA instituído pela reforma tributária não é dual

Daniel Soares Gomes

(Mestrando em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV, advogado atuante na área tributária)

Trecho: “A reforma tributária, introduzida pela Emenda Constitucional 132/2022, passou a prever um novo sistema tributário em relação aos tributos incidentes sobre o consumo. Desde o início dos debates e proposituras de um novo modelo de tributação, passou-se a conclamar o IVA-Dual (imposto sobre valor agregado — value-added tax — VAT) como aquele adequado.”

24/05/2024

Fonte: Conjur

O que muda para as entidades do terceiro setor após a reforma tributária?

Maria Clara Maia Le Bourlegat

(Mestra em Direito pela Universidade Federal do Paraná e advogada)

Trecho: “No dia 20/12/2023 foi promulgada a Emenda Constitucional 132 (PEC 45/2019), mais conhecida como reforma tributária. Aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 15 daquele mês, o novo texto normativo tem como foco a simplificação do sistema tributário nacional. Apesar de não ser o objetivo da normativa, as mudanças trazidas pelo projeto impactam de forma direta e indireta o trabalho das entidades do terceiro setor.”

24/05/2024

Fonte: Conjur

Possível antecipação e impasses: o cenário atual do IBS

Leandro Ferreira

(Advogado pós-graduado em Direito Tributário)

Trecho: “No último 24 de abril, o governo enviou ao Congresso o projeto de lei complementar (PLP) que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo e institui a criação de novos tributos — Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), que alteram o regime de cobrança de impostos em vigor até então.”

23/05/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e mecanismos de resposta a calamidades públicas

José Luis Ribeiro Brazuna

(Professor do IBDT, mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP e advogado)

Trecho: “*Em artigo aqui publicado em 11 de maio último, Alexandre Rossato S. Avila chama a nossa atenção para a necessidade de ajuste da legislação gaúcha com relação às doações efetuadas em períodos de calamidade pública, tendo em vista a grave situação enfrentada pelo Rio Grande do Sul no presente momento.*”

23/05/2024

Fonte: Conjur

Adesão dos estados às regras de ITCMD introduzidas pela reforma tributária

Camila Meneghin Pedroso de Oliveira

(Advogada tributarista)

Trecho: “*Com o advento da Emenda Constitucional nº 132/2023 (EC 132/23), que alterou o sistema tributário brasileiro, muito se discutiu sobre a reforma e simplificação dos tributos indiretos, como o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) — cobrados, a partir de 2027, num formato unificado definido como o Imposto Sobre Bens e Serviços, ou IBS.*”

22/05/2024

Fonte: Conjur

O potencial fracasso da reforma face ao gargalo do lançamento tributário

Gustavo Brechbühler

(Advogado tributarista, especialista em Direito Tributário pela UFF, membro do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias - Ibat e sócio de Brechbühler Advogados)

Trecho: “O lançamento tributário brasileiro está ultrapassado. O sistema de homologação tácita das declarações de compensação ou pagamentos com prazos de cinco a 10 anos, na prática, para o “acertamento” tributário é antiquado, ultrapassado e contraproducente. Não foi enfrentado na reforma e pelo que se consta nem está na ordem do dia.”

21/05/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária inclui produtores rurais em regime diferenciado

Gustavo Henrique Galon Fernandes

(Advogado, aluno do Master Of Laws - LLM em Direito Tributário pela PUC-Campinas, pós-graduando em auditoria e controladoria com ênfase em compliance e gestão fiscal pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR, especialista em gestão fiscal e tributária pela PUC-MG, técnico em contabilidade pelo Uninter e graduado em Direito pelo UniBrasil)

Trecho: “A inclusão dos produtores rurais em regime diferenciado de tributação é um dos pontos tratados pelo projeto de lei apresentado pelo governo para regulamentar a reforma tributária. Previstos no artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, os regimes diferenciados envolvem a redução das alíquotas ou a concessão de

créditos presumidos do IBS e da CBS aos adquirentes de determinados bens ou serviços ou de bens e serviços de fornecedores específicos.”

21/05/2024

Fonte: Conjur

O impacto da reforma tributária no comércio exterior (parte 1)

Liziane Angelotti Meira

(Professora, pesquisadora, coordenadora do Grupo de Pesquisa Capes "Família e Políticas Públicas: Projeção Econômica das Famílias", doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e mestre e especialista pela Universidade Harvard)

Trecho: *“Em artigos anteriores aqui no Território Aduaneiro, [1] já se discorreu sobre alguns aspectos da reforma tributária. Contudo, neste momento em que o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024 [2] foi recebido na Câmara dos Deputados e deve ser votado ainda no primeiro semestre deste ano, a questão se apresenta candente e precisamos dedicar mais atenção aos efeitos dessas mudanças sobre a tributação do comércio exterior. Por isso, propomos aqui uma série sobre o tema, iniciando com a parte 1, dedicada ao desenho constitucional dos novos tributos sobre o consumo.”*

21/05/2024

Fonte: Conjur

O desastre gaúcho, a reforma tributária e a tributação ambiental

Paulo Roberto Lyrio Pimenta

[Juiz federal na Bahia, professor titular de Direito Tributário e de Direito Financeiro da Universidade Federal da Bahia (UFBA), pós-doutorado na Ludwig-Maximilians-Universität (Universidade de Munique, Alemanha) e doutor em Direito Tributário pela PUC-SP]

Trecho: *“Assistimos perplexos nas últimas semanas às notícias sobre o terrível desastre ambiental que está ocorrendo no Rio Grande de Sul, que infelizmente ceifou até o momento mais de uma centena de vidas*

e deixou milhares de pessoas desabrigadas, sem falar no volume incomensurável de prejuízos materiais causados, inclusive para a economia, regional e nacional.”

15/05/2024

Fonte: Conjur

Comentários sobre os pontos principais da reforma tributária

Paulo Roberto Vigna

(Advogado, Mestre em Relações Sociais do Direito, com MBA em Gestão de Empresas pela FGV)

Trecho: *”A burocracia tributária brasileira custa cerca de R\$181 bilhões anuais às empresas, com mais de 450.000 normas vigentes. A reforma tributária, pela Emenda Constitucional 132/24, visa simplificar e atualizar o sistema, alterando normas, extinguindo e criando tributos, exigindo adaptação das empresas e advogados corporativos.”*

16/05/2024

Fonte: Migalhas

Distribuição do IBS aos entes federativos

Alberto Sobrinho Neto e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes

(Alberto Sobrinho Neto é especialista em Direito Financeiro e Tributário pela Universidade Federal Fluminense; Guilherme Adolfo dos Santos Mendes é professor doutor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP/USP)

Trecho: *”Como amplamente divulgado, a Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu uma profunda reforma no sistema constitucional tributário brasileiro, mediante a substituição total ou parcial de diversos tributos incidentes sobre o consumo de bens e serviços por novos tributos, os quais possuem hipóteses de incidência e regras constitucionais de tributação substancialmente novas.”*

13/05/2024

Fonte: Conjur

Como ficam os municípios mineradores na reforma tributária

Onofre Alves Batista Júnior

(Advogado, professor associado de Direito Público da Graduação e Pós-graduação da UFMG, pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra, doutor em Direito pela UFMG e mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa)

Trecho: *“A reforma tributária do consumo, veiculada pela Emenda Constitucional no 132/2023, vem abrindo margem para acalorados debates e já deu sinais de que novos ajustes e emendas constitucionais serão necessários. Se ela trouxe alguns avanços, por certo, provocou algumas distorções. Com relação aos municípios mineradores, os desajustes causados são absurdos.”*

10/05/2024

Fonte: Conjur

Incidência do Imposto Seletivo no plástico e relação com produtos da cesta básica

Mariana Ruppenthal

(Advogada, formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS)

Trecho: *“Em 25 de abril de 2024, foi apresentado pelo Poder Executivo o Projeto de Lei Complementar (PLP 68/2024) que visa a regulamentar a reforma tributária prevista na Emenda Constitucional 132, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023. Na ocasião, foram apresentadas as propostas que irão reger a instituição e funcionamento dos novos impostos, compostos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS).”*

08/05/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e dois sistemas até 2032: será que vai dar?

Ives Gandra da Silva Martins

[Professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifieo, UniFMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP e ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp)]

Trecho: *“Então, apesar de querer aceitar a reforma, cada vez mais chego à conclusão de que nós corremos o risco de entrar em um caos tributário. E creio que, por essa razão, eles estabeleceram o ano de 2032 para ver se tudo vai correr bem. Esta é a ideia que levou a manter o atual sistema com o novo sistema e, à medida que se reduzirem as alíquotas do antigo, aumentar-se-ão as do novo.”*

07/05/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária, nova competência do STJ e conflito com competência do STF

Breno de Paula

(Advogado tributarista, doutor e mestre em Direito pela Uerj, especialista em Política e Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas - Brasília e professor de Direito Tributário da Universidade Federal de Rondônia)

Trecho: *“Dentre as incontáveis dúvidas de regulamentação e aplicação da Emenda Constitucional 132 — reforma tributária do consumo —, foi a criação de uma nova competência atribuída ao Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, “os conflitos entre*

entes federativos, ou entre estes e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, relacionados aos tributos previstos nos artigos 156-A e 195, V”, constante do artigo 105, I, alínea j da CR.”

06/05/2024

Fonte: Conjur

Defesa comercial na reforma tributária

Welber Barral

(Advogado)

Trecho: *“Não há uma interpretação definitiva na OMC sobre essa matéria, o que poderá levar o judiciário brasileiro a ter que analisar, como originalidade, a interpretação de uma matéria que, por definição, não é de fácil compreensão.”*

06/05/2024

Fonte: Conjur

Alimentos que terão isenção no novo regime tributário da reforma

Aislane Vuono

(Advogada especialista em consultoria e planejamento tributário e fiscal)

Trecho: *“Com a promulgação da reforma tributária pelo Congresso — em dezembro de 2023, por meio da PEC 45/19 —, criou-se a expectativa pela elaboração de projetos de lei regulamentares que dessem continuidade a pontos estabelecidos a partir da reforma, sobretudo em um cenário de transição entre o modelo passado e o que entrará em vigor.”*

06/05/2024

Fonte: Conjur

O custo financeiro do ICMS a recuperar e a reforma tributária

Ivo Ricardo Lozekam

(Tributarista. Membro da Associação Paulista de Estudos Tributários e do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário)

Trecho: *“O artigo discute a extinção do ICMS na reforma tributária e seus reflexos nos saldos credores. Alerta para a atenção necessária caso o saldo da conta ICMS a recuperar não seja zerado a cada apuração.”*

30/04/2024

Fonte: Migalhas

O reequilíbrio dos contratos de longo prazo e a reforma tributária

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo – USP e advogado)

Trecho: *“Foi apresentado na semana passada o projeto de lei complementar que regulará a incidência da CBS e do IBS (que, para facilitar, pode se chamar de CIBS, já que a distinção entre o tipo tributário das contribuições e dos impostos se tornou irrelevante).”*

29/04/2024

Fonte: Conjur

A eventual tramitação conjunta de proposições regulamentadoras da reforma tributária

Pedro Merheb e Isabella Puglisi

(Pedro Merheb é consultor-chefe e coordenador de assuntos legislativos, ex-assessor dos grupos de trabalho na Câmara dos Deputados e do Senado Federal para a reforma tributária; Isabella Puglisi é assessora parlamentar na Câmara dos Deputados e especialista em Direito Legislativo)

Trecho: *“Com o avizinhamento da propositura, pelo Poder Executivo,*

dos projetos de lei complementar que regulamentarão a reforma tributária, veículos de imprensa, comentadores políticos e entidades interessadas têm aventado a possibilidade tramitação conjunta dessas proposições com aquelas concebidas pelos grupos de trabalho formados por frentes parlamentares do setor produtivo e protocoladas nas últimas três semanas.”

28/04/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e imposto sobre herança: Mudanças e estratégias de planejamento sucessório

Lucas Parreira

(Advogado. Mestre em Direito Empresarial e Especialista em Direito Tributário, Direito Civil e Direito Contratual)

Trecho: *“O imposto sobre herança, formalmente conhecido como ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, é um tributo de competência estadual aplicado sempre que ocorre uma transferência de patrimônio em decorrência do falecimento de alguém ou por meio de doação. Cada estado tem autonomia para estabelecer sua própria alíquota, que geralmente varia de 2% a 8%. É importante ressaltar que a Constituição Federal limita a alíquota máxima em 8%.”*

25/04/2024

Fonte: Migalhas

A função do Imposto Seletivo

Aristóteles de Queiroz Camara

(Advogado, doutorando em direito financeiro pela USP e pesquisador do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV-SP)

Trecho: *“Uma das novidades trazidas pela reforma tributária é a previsão da instituição de um imposto sobre “produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente” pela União.”*

23/04/2024

Fonte: Conjur

Fundos estaduais na reforma tributária e o caso do Rio de Janeiro

Rodrigo Pinheiro

(Advogado tributarista)

Trecho: “A reforma tributária aprovada pela Emenda Constitucional (EC) nº 132 permite aos estados que possuíam, em 30 de abril de 2023, fundos destinados a investimentos em obras de infraestrutura e habitação, financiados por contribuições sobre produtos primários e semielaborados como condição à aplicação de benefícios fiscais relativos ao ICMS, a instituírem contribuições semelhantes, a vigorar até 31 de dezembro de 2043.”

18/04/2024

Fonte: Conjur

Sem benefício fiscal, e agora? Quais serão os impactos da retirada dos incentivos fiscais do ICMS na reforma tributária

Bruna Kanning

(Consultora e Advogada Tributarista com mais de 3 anos de experiência. Especialista em direito tributário, com foco em planejamento tributário e defesas administrativas)

Trecho: “A reforma tributária fará uma mudança drástica na vida de todas as empresas, dos profissionais que atuam na área tributária e da sociedade em geral. Ela trará três novos tributos para o sistema tributário nacional e extinguirá os tributos existentes hoje: ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI (exceto para os produtos fabricados na ZFM).”

16/04/2024

Fonte: Migalhas

Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (final)

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo – USP e advogado)

Trecho: *“Chegamos ao final da minissérie. Último episódio. Os caros leitores e leitoras que clicaram nesta página possivelmente sabem que esta é a quinta e última parte de uma série panorâmica de outros quatro textos já publicados nesta ConJur (aqui 1; aqui 2; aqui 3 e aqui 4).”*

15/04/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária, orçamento público e dívida ativa

Gustavo Brechbühler

(Advogado tributarista, especialista em Direito Financeiro e Tributário, membro do Ibatt)

Trecho: *“Creio estar nítido e acima de qualquer dúvida que o senhor está imbuído das melhores intenções ao enfrentar esse tema tão complexo e necessário, qual seja, o da reforma tributária, sobretudo ao desejar criar condições no sentido de que a economia brasileira siga superavitária, com controle da inflação e cumprindo as metas fiscais estabelecidas, com responsabilidade, coerência e firmeza de propósito.”*

08/04/2024

Fonte: Conjur

Ratatouille acrescenta um novo tempero: O impacto da reforma tributária nos restaurantes

Gilmara Nagurnhak

(Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil, Pós-graduanda em Direito Tributário)

Trecho: “A reforma tributária, com sua implementação iminente, posiciona o setor gastronômico brasileiro na vanguarda de uma transformação sem precedentes. O cenário pós-reforma promete remodelar não apenas as operações fiscais, mas também a própria essência do setor de bares e restaurantes, desafiando os estabelecimentos a se reinventarem para aproveitar as novas oportunidades que surgem. “

08/04/2024

Fonte: Migalhas

M&A: Reforma tributária pode tornar mercado de fusões e aquisições menos atrativo

Mariana Ferreira

(Advogada tributarista. Graduada em Direito pelo IBMEC, com LL.M. em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas e Extensão em Tributário pela EMERJ)

Trecho: “Por ser um mercado com grande impacto na economia, o setor de fusões e aquisições (M&A), quando duas empresas se unem para formar uma nova organização, é um dos que poderá ser afetado com as mudanças propostas pela reforma tributária.”

06/04/2024

Fonte: Migalhas

Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 4)

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo – USP e advogado)

Trecho: “Ao cansado leitor e leitora que acompanha esta série de textos, relembro que iniciei com este mesmo título uma análise panorâmica da EC 132. Os três primeiros já foram publicados (aqui o 1;

aqui o 2; e aqui o 3), sendo este o quarto “episódio” desta minissérie veiculada pela ConJur. Só falta o último, daqui a 15 dias.”

01/04/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: equiparação à exportação da indústria naval

Thales Belchior Paixão, Daniella Maria Alves Tedeschi e Taissa Meira Coelho Arruda Aragão

(Thales Belchior Paixão é advogado, especialista em Direito Tributário pela FGV-RJ, professor convidado de Direito Aduaneiro no IBDT-SP e de Direito Tributário na Emerj, FBT-SP e Apet-SP e diretor de contencioso no Instituto de Pesquisas em Direito Aduaneiro - Ipda; Daniella Maria Alves Tedeschi é advogada e membro da Comissão de Direito Aduaneiro da OAB-RJ; Taissa Meira Coelho Arruda Aragão é gerente de departamento jurídico, legal partner, membro da Comissão de Direito Aduaneiro da OAB-RJ, especialista em Direito Fiscal pela PUC-RJ, em Direito Aduaneiro pela AVM-RJ e em compliance pela BRA Certificadora)

Trecho: *“A indústria naval é indiscutivelmente um dos setores mais estratégicos para desenvolvimento econômico e até mesmo de autonomia e sustentabilidade nacional. Embarcações e outras estruturas navais são utilizadas (a) para transporte interno e externo de grande volume de pessoas e cargas, com muito mais capacidade de escoamento (e custo unitário) do que outros modais; e (b) na realização de atividades econômicas fora da plataforma continental, como por exemplo a extração de petróleo, geração de energia e até mesmo a viabilização da internet por cabos subaquáticos.”*

28/03/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: quando o ITCMD poderá ser exigido sobre bens no exterior?

Pedro Furtado

(Advogado em planejamento patrimonial e sucessões e consultor de valores mobiliários e *wealth planner* em Family Office)

Trecho: “O Supremo Tribunal Federal, em 2021, julgou inconstitucional uma série de normas estaduais que pretendiam instituir e regulamentar a tributação de heranças e doações envolvendo pessoas ou bens no exterior.”

28/03/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária: o IBS, a CBS e o processo judicial

Vanessa Damasceno Rosa Spina

(Advogada, especialista em Direito Tributário pelo Ibet, mestranda em Direito Tributário pela FGV, pesquisadora do grupo de estudos de Processo Tributário Analítico do Ibet)

Trecho: “A reforma tributária “do consumo” é assunto diário desde antes da promulgação da Emenda Constitucional 132, ocorrida no final do ano de 2023, gerando questionamentos de toda ordem.”

24/03/2024

Fonte: Conjur

Impactos da reforma tributária: controle de legalidade e constitucionalidade

Cristiano Quinaia

(Mestre em Direito Constitucional, MBA em Gestão Tributária Estratégica, Membro Efetivo do IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Processual e professor)

Trecho: *“Em 2023 o Congresso promulgou a Emenda Constitucional nº 132, que cuidou da primeira etapa da reforma tributária concentrada na tributação indireta dos serviços, indústria e consumo.”*

21/03/2024

Fonte: Conjur

IPVA: o que pouco se fala sobre a reforma tributária

Hugo de Brito Machado Segundo

[Mestre e doutor em Direito, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), ex-coordenador (2012/2016) do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) da UFC, professor do Centro Universitário Christus (graduação/mestrado), membro do Instituto Cearense de Estudos Tributários (Icet) e da World Complexity Science Academy (WCSA), advogado e *visiting scholar* da Wirtschaftsuniversität, em Viena, na Áustria]

Trecho: *“Quando se cogita da reforma tributária, nos meios de comunicação, e mesmo em eventos técnicos específicos, geralmente se menciona a tributação sobre o consumo, e, em particular, o IVA-Dual. Imposto sobre Bens e Serviços, e Contribuição sobre Bens e Serviços, e todas as implicações processuais e materiais que o tema traz. E, de fato, a reforma essencialmente trata disso, sendo este o seu aspecto central.”*

20/03/2024

Fonte: Conjur

Regulamentação da reforma tributária: Necessário diálogo e participação

Carlos Alberto Baptidão

(Contador, Administrador de empresas, empresário contábil desde 1987 e atual presidente do Sescon-SP e da Aescon-SP - Gestão 2022/2024)

Trecho: “A EC 132/23 traz novos desafios e debates sobre o sistema, com regulamentação prevista em até 180 dias. O sucesso dependerá da capacidade de lidar com desafios políticos, sociais e econômicos.

20/03/2024

Fonte: Migalhas

Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 3)

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo - USP e advogado)

Trecho: “Este é o terceiro “episódio” de uma “minissérie” em cinco capítulos para dar ao leitor um panorama sobre a EC 132, da reforma tributária. O primeiro já foi publicado, e também o segundo nesta ConJur.”

18/02/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária e o contencioso administrativo

Ermelinda Marques Muller e Ramon Leandro Freitas Arnoni

(Ermelinda Marques Muller é auditora fiscal da Receita Federal, bacharel em Direito, contadora, mestranda e especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - Ibet; Ramon Leandro Freitas Arnoni é mestrando e especialista em Direito Tributário pelo Ibet, especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de São Carlos, especialista em Direito Público, Direito da Seguridade Social, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Ciências Criminais, Prevenção e Combate à Corrupção, auditor fiscal da Receita Estadual de São Paulo, juiz titular do Tribunal de Impostos e Taxas-SP)

Trecho: “A reforma tributária aprovada no dia 20 de dezembro de 2023 pelo Congresso em ocupado amplo espaço das discussões jurídico-tributárias. E, em nossa opinião, os temas que têm recebido mais

atenção orbitam em torno das alíquotas, da carga tributária efetiva, do período de transição, dos poderes e natureza jurídica do Comitê Gestor, free riders, setores favorecidos com alíquotas diferenciadas, entre outros relacionados com aspectos materiais do IBS e da CBS, ou aspectos políticos da reforma, relegando-se um restrito debate em torno de essencial elemento do ciclo de posituação do crédito tributário: o contencioso administrativo tributário.”

17/03/2024

Fonte: Conjur

Competência para apreciação dos conflitos entre entes federativos após a EC 132/2023

José Henrique Mouta Araújo

[Pós-doutor (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), doutor e mestre (Universidade Federal do Pará), professor do Centro Universitário do Estado do Pará, procurador do estado do Pará e advogado]

Trecho: *“Neste ensaio, pretendo apresentar algumas variáveis e preocupações relacionadas à competência jurisdicional para a apreciação e julgamento de conflitos envolvendo entes federativos, levando em conta o entendimento reiterado do Supremo Tribunal Federal e a nova atribuição do Superior Tribunal de Justiça advinda da Emenda Constitucional 132/2023.”*

14/03/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e o "imposto do pecado"

Viviane Moraes Danielecki

(Advogada. Docente em Direito. Mestre em Design pela UAM. Especialista em Contratos CEU/SP. Especialista em Tributário pela PUC/SP. MBA em Gestão Estratégica UNIB. Graduada em Direito pela PUC/SP)

Trecho: “A reforma tributária divulgada para o grande público como simplificadora, traz nova tributação que ainda não tem contornos definidos, pois afinal o que é de fato prejudicial à saúde?”

13/03/2024

Fonte: Migalhas

Como o novo IVA dual brasileiro deverá incidir nas importações indiretas?

Fernando Pieri Leonardo e Carlos Eduardo Navarro

(Mestre em Direito pela FGV Direito SP, professor do FGVlaw e IBDT, coordenador e pesquisador do NEF/FGV e advogado)

Trecho: “Como é cediço, a reforma tributária do consumo foi aprovada no final do ano passado pelo Congresso, resultando na promulgação da Emenda Constitucional (EC) no 132. [1] Em apertadíssima síntese, a EC prevê a substituição de ICMS, ISS, PIS, Cofins e IPI por uma IVA [2] dual, de competência de União (Contribuição sobre Bens e Serviços — CBS) e estados e municípios (Imposto sobre Bens e Serviços — IBS).”

12/03/2024

Fonte: Conjur

Contradições e indefinições na Emenda Constitucional nº 132/2023

Alberto Sobrinho Neto

(Especialista em Direito Financeiro e Tributário pela Universidade Federal Fluminense)

Trecho: “A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional, principalmente no que concerne à tributação sobre o consumo.”

11/03/2024

Fonte: Conjur

Possibilidade de incluir IPI não recuperável na base dos créditos do PIS/Cofins

Thiago Glucksmann

(Professor e advogado tributário)

Trecho: *“As contribuições ao PIS e Cofins são objeto de alterações significativas, sendo a mais recente e importante referente à primeira etapa da reforma tributária, visto que a Emenda Constitucional nº 132/2023 modificou o Sistema Tributário Nacional, principalmente no que se refere à tributação do consumo.”*

06/03/2024

Fonte: Conjur

Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 2)

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP) e advogado)

Trecho: *“Com este mesmo título iniciei uma série de textos para dar ao leitor um panorama sobre a EC 132, da reforma tributária. No anterior, abordei aspectos sobre (1) O que é um IVA dual: a CBS, o IBS e o impacto federativo e (2) os princípios que regem a matéria. Este é o segundo episódio desta minissérie, veiculado pelo “quase-streaming” desta ConJur.”*

04/03/2024

Fonte: Conjur

O futuro legislativo da regulamentação da reforma tributária

Pedro Merheb

(Consultor-chefe e coordenador de assuntos legislativos, ex-assessor dos grupos de trabalho na Câmara dos Deputados e do Senado Federal para a reforma tributária)

Trecho: “No artigo anterior publicado aqui na Conjur, explorei a prognose legislativa da desoneração da folha de pagamentos à luz dos acontecimentos dos últimos meses e do cronograma estipulado pela Emenda Constitucional nº 132.”

02/03/2024

Fonte: Conjur

IPVA: o que pouco se fala sobre a reforma tributária

Hugo de Brito Machado Segundo

[Mestre e doutor em Direito, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), ex-coordenador (2012/2016) do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) da UFC, professor do Centro Universitário Christus (graduação/mestrado), membro do Instituto Cearense de Estudos Tributários (Icet) e da World Complexity Science Academy (WCSA), advogado e visiting scholar da Wirtschaftsuniversität, em Viena, na Áustria]

Trecho: “Quando se cogita da reforma tributária, nos meios de comunicação, e mesmo em eventos técnicos específicos, geralmente se menciona a tributação sobre o consumo, e, em particular, o IVA-Dual. Imposto sobre Bens e Serviços, e Contribuição sobre Bens e Serviços, e todas as implicações processuais e materiais que o tema traz. E, de fato, a reforma essencialmente trata disso, sendo este o seu aspecto central.”

28/02/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária e a renúncia de receita de terceiros no cashback do IBS

Matheus Curty Freitas Braga

(Advogado com experiência em Direito Tributário, Governança Corporativa e Penal Econômico)

Trecho: *“A reforma tributária é um tema de intenso debate entre os juristas brasileiros, que há muito denunciam a complexidade de nosso sistema. A Emenda Constitucional nº 132/2023 surgiu como possível resposta a esse problema, visando reduzir o emaranhado de processos arrecadatários, por meio da unificação de tributos. A reforma tributária é um tema de intenso debate entre os juristas brasileiros, que há muito denunciam a complexidade de nosso sistema.”*

27/02/2024

Fonte: Conjur

A EC 132 e a reforma das Constituições Estaduais em matéria tributária

Fernando Facury Scaff e Marcelo Labanca

(Fernando Facury Scaff é professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo – USP e advogado; Marcelo Labanca é advogado, professor de Direito Constitucional da Universidade Católica de Pernambuco e pesquisador do Grupo Recife Estudos Constitucionais - REC)

Trecho: *“Foi aprovada a EC 132 sobre a reforma tributária do consumo, sendo necessário aprovar leis complementares para sua implementação.”*

27/02/2024

Fonte: Conjur

Reforma tributária e planejamento sucessório

Maria Julia Faidiga Rodrigues

(Advogada. Pós-graduanda em Direito Empresarial pela FGV/SP)

Trecho: *“Com todas as mudanças ocorridas, percebe-se que há uma janela de oportunidades para estruturar e realizar um planejamento sucessório de forma segura, efetiva e com economia tributária, visto que, conforme os Estados atualizarem suas legislações e alíquotas, há grandes chances de que todo o processo de construção de um*

planejamento sucessório fique mais oneroso, de modo que não há motivos para postergar uma decisão sábia a ser tomada pelo futuro da sua família.”

23/02/2024

Fonte: Migalhas

Impactos da reforma tributária na gestão de patrimônio e negócios

Raul Bergesch

(Advogado na área do Direito Empresarial, especialista em proteção patrimonial, membro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - Ibrademp e da Comissão de Direito Falimentar da OAB-RS, subseção de Novo Hamburgo)

Trecho: *“Após permanecer ao longo de quatro décadas como pauta de discussão no Brasil, foi aprovada em dois turnos pela Câmara dos Deputados, em 15 de dezembro de 2023, e promulgada em 20 de dezembro de 2023 a versão final da reforma tributária (PEC 45/2019). A reforma entrará em pleno vigor, contando com um período de adaptação gradativa com início previsto para 2027, e sua estabilização é esperada para 2033.”*

22/02/2024

Fonte: Conjur

Quais são os principais desafios da reforma tributária?

Daniel Melo

(Advogado)

Trecho: *“Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, em 20 de dezembro de 2023, para alterar o sistema tributário nacional, cada vez mais se aproxima o momento em que a lei complementar federal que instituirá o Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS) implementará as alterações promovidas no sistema tributário nacional, dentre outras alterações nos demais tributos.”*

21/02/2024

Fonte: Conjur

Principais aspectos dos novos tributos do sistema tributário nacional

Mardeli Maria da Mata

(Advogada e Professora universitária. Mestre. Atua na área do Direito Tributário e Direito Digital. Coordenadora curso de Direito na Unifucamp.)

Trecho: “A Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023 altera o Sistema Tributário Nacional e foi promulgada pelo Congresso Nacional, após longa discussão na Câmara dos Deputados e Senado Federal.”

21/02/2024

Fonte: Migalhas

Panorama sobre a EC 132: um salto no escuro, com torcida a favor (parte 1)

Fernando Facury Scaff

(Professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo – USP e advogado)

Trecho: “Início com este texto uma série de cinco colunas a ser publicada quinzenalmente neste espaço na revista eletrônica Consultor Jurídico. Visam dar ao leitor um panorama da EC 132, que modificou substancialmente o sistema da tributação sobre o consumo no Brasil, aprovada em 20/12/2023, sob o governo Lula 3, com 37 páginas de inovações constitucionais, oriunda da reunião da PEC 110 à PEC 45, propostas sob o governo Bolsonaro.”

19/02/2024

Fonte: Conjur

Como vai funcionar o IBS após a reforma tributária

Fabrizio Caldeira Landim

(Advogado tributarista, pós-graduado em direito tributário pelo Ibet/BSB, ex-professor de planejamento tributário e palestrante)

Trecho: *“Uma mudança significativa no sistema tributário brasileiro está por vir: a junção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto sobre Serviços) para a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).”*

18/02/2024

Fonte: Conjur

Contabilidade de concessionárias de serviços públicos na reforma tributária

Diogo Olm Ferreira

(Advogado, bacharel e mestrando na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e especialista em Direito Tributário internacional pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT)

Trecho: *“Neste breve texto, pretendemos contribuir com o debate sobre os impactos da reforma da tributação do consumo para as concessionárias de serviços públicos.”*

16/02/2024

Fonte: Conjur

Por uma reforma tributária discutida e estudada durante a graduação em Direito

Luís Fernando Rocha Lemos Fontes

(Advogado, bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e pós-graduando em Direito Tributário na Fundação Getúlio Vargas)

Trecho: *“Uma das coisas mais belas do bacharelado em Direito é a multiplicidade de áreas e temas sobre os quais os discentes do curso*

têm acesso, inclusive por força de determinação educacional por parte do Ministério da Educação (MEC) [1]. Tais discentes possuem um perfil cada vez mais abrangente [2], com diferentes raízes que desembarcam, por exemplo, no estudo do Direito Constitucional, do Direito Empresarial e, não menos importante, no estudo do Direito Tributário.”

15/02/2024

Fonte: Conjur

Programa Mover e a reforma tributária: estímulos fiscais ambientais

Claudia Abrosio e Vitória Machado de Madureira

(Claudia Abrosio é advogada, mestre em Direito Constitucional e Processual Tributário pela PUC-SP e especialista em Direito Tributário pelo Ibet - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários; Vitória Machado de Madureira é advogada tributarista e graduada em Direito pela PUC-SP)

Trecho: *“Com as mudanças climáticas tornando-se cada mais devastadoras, é indiscutível que o dever de defesa ambiental cabe a todos. É preciso desenvolver programas e estratégias econômicas que possam auxiliar nos problemas socioambientais de forma que o desenvolvimento urbano sustentável alcance todo planeta.”*

14/02/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária e as contribuições municipais

Matheus Tisato Santos

(Advogado, graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e pós-graduando em Direito Tributário pelo Ibet-SP e especialista em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-Minas)

Trecho: “A Emenda Constitucional 132 [1], promulgada em 20 de dezembro de 2023, trouxe mudanças significativas para o Sistema Tributário Nacional.”

13/02/2024

Fonte: Conjur

Impactos da reforma tributária no setor do agronegócio

Angelo Ambrizzi

(Advogado)

Trecho: “No panorama econômico brasileiro, o agronegócio ocupa espaço de alta relevância. Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), o setor deverá ser responsável por cerca de 24,4% do PIB do país em 2023, com aproximadamente R\$ 2,63 trilhões.”

11/02/2024

Fonte: Conjur

Impactos jurídicos da reforma tributária sobre combustíveis

Ricardo Magro

(Empresário, advogado e filantropo brasileiro reconhecido por sua expertise em tributação e sua atuação no mercado de petróleo e combustíveis)

Trecho: “Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso promulgou a reforma tributária (Emenda Constitucional 132/2023) e efetivou mudanças significativas ao cenário econômico brasileiro com repercussões no setor de combustíveis.”

09/02/2024

Fonte: Conjur

A reforma tributária prejudica o setor do agronegócio?

Gabriele Luana Ferreira Alves e Isadora Parmigiani de Biasio

(Gabriele Luana Ferreira Alves é graduanda de Direito do nono período na instituição de ensino Unicuritiba e assistente jurídica; Isadora Parmigiani De Biasio é advogada especialista em Direito Tributário pelo Ibet e em Direito Aduaneiro pela Univali)


Trecho: *“Após mais de 30 anos de intensos debates, a reforma tributária foi promulgada por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, originada da Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019. Esse marco representa um acontecimento de significativa importância no contexto político-econômico do Brasil.”*

08/02/2024

Fonte: Conjur

4. Clipping de notícias

Apresentamos a seguir uma compilação das notícias de interesse sobre o tema que integraram os últimos informativos regulares do CADIP:

CLICK  no **título** para ler o texto na íntegra.

4.1. Câmara dos Deputados

Regulamentação da reforma tributária é sancionada; conheça a nova lei

A Lei Complementar 214/25, que regulamenta a reforma tributária, contém detalhes sobre cada regime com redução ou isenção de incidência de tributos. O texto também define regras sobre a devolução de tributos para consumidores de baixa renda (cashback), a compra internacional pela internet e a vinculação dos mecanismos de pagamento com sistema de arrecadação.

17/01/2025

Deputados aprovam regulamentação de cinco novos tributos criados na reforma tributária

Câmara também aprovou isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas para quem ganha até R\$ 2.842.

26/12/2024

Regulamentação da reforma tributária reduz alíquotas de operações com imóveis

Proposta que regulamenta a reforma tributária foi aprovada pela Câmara dos Deputados e seguirá para sanção

18/12/2024

Reforma tributária estabelece 11 tipos de regimes específicos para vários setores da economia

Proposta que regulamenta a reforma tributária foi aprovada pela Câmara dos Deputados e seguirá para sanção

18/12/2024

Projeto que regulamenta a reforma tributária concede créditos presumidos a diversos setores

Proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e seguirá para sanção

18/12/2024

Reforma tributária: texto aprovado prevê restrições à isenção fiscal para carros de pessoas com deficiência

Proposta que regulamenta a reforma tributária foi aprovada pela Câmara dos Deputados e seguirá para sanção

17/12/2024

Infográfico: conheça o projeto que regulamenta a reforma tributária aprovado pela Câmara

Proposta do governo foi alterada na Câmara e agora será votada pelo Senado; depois, será enviada para sanção presidencial

11/07/2024

Conheça o Imposto Seletivo previsto na reforma tributária

O novo tributo vai incidir sobre produtos prejudiciais à saúde, como cigarros e bebidas alcóolicas; e ao meio ambiente, como carros a combustão

26/04/2024

4.2. Conjur

Expectativas tributárias para 2025 incluem reformas e 'filhote' da tese do século

A continuidade da regulamentação da reforma tributária, mudanças no Imposto de Renda e o julgamento sobre exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins são os assuntos mais aguardados por especialistas em Direito Tributário em 2025.

14/01/2025

Lista de bens sem direito a crédito dá mais segurança à reforma tributária, afirmam tributaristas

O projeto de regulamentação da reforma tributária, apresentado pelo governo federal ao Congresso no último dia 25, prevê uma lista de bens e serviços considerados de uso e consumo pessoais, e que, por isso, não darão direito a créditos dos impostos a serem implementados — Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

02/05/2024

4.3. GOV.BR

Regulamentação da Reforma Tributária

Presidente sanciona Projeto de Lei que regulamenta reforma tributária sobre consumo

Texto simplifica a cobrança de tributos, corrige distorções e oficializa a isenção total de impostos para itens da cesta básica nacional

16/01/2025

4.4. JOTA

Vetos da reforma tributária ameaçam fundos de investimento

Mudança na tributação pode comprometer segurança jurídica e planejamento financeiro dos investidores

04/02/2025

Regulamentação da reforma demandará mais PLs, e especialistas não descartam PEC

Imposto Seletivo e fundos ainda requerem definição; PEC seria necessária para nova estrutura de julgamento do IBS e CBS

29/01/2025

Vetos da reforma geram dúvidas sobre alcance do IBS/CBS nos fundos de investimentos

Fundos de investimento deixaram de ser considerados não contribuintes dos tributos. Advogados entendem que regime deve ser avaliado caso a caso

23/01/2025

Regulamentação da reforma tributária é sancionada com vetos pelo presidente Lula

Na cerimônia, o secretário da Reforma, Bernard Appy, classificou a reforma como uma 'revolução'

16/01/2025

Reforma tributária: o que muda para cesta básica, medicamentos, bebidas e outros produtos

Texto prevê isenção de alimentos da cesta básica e medicamentos, benefício para agrotóxicos e uma nova tributação para refrigerantes e veículos

16/01/2025

4.5. Ministério da Fazenda

[Reforma Tributária - Ministério da Fazenda \(hotsite\)](#)

Novo passo na Reforma Tributária garante sustentabilidade e empregos de qualidade para o Novo Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, nesta quinta-feira (16/1), o Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a maior parte da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional (EC) 132, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023. Com a sanção, o PLP foi transformado na Lei Complementar (LC) 214/2025, publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

17/01/2025

4.6. Revista Exame

Reforma tributária: veja o que muda a partir de 2025

Para este ano já estão previstas algumas mudanças, mas os prazos estabelecidos só devem começar a valer após a sanção do presidente Lula, que ainda não ocorreu.

04/01/2025

4.7. Senado Federal

Reforma Tributária (hotsite)

Reforma tributária: segunda parte da regulamentação será votada em 2025

A regulamentação da reforma tributária, tema que dominou as discussões no Congresso em 2024, ainda não acabou. Aprovado em dezembro, o PLP 68/2024 — primeiro projeto da regulamentação da Emenda Constitucional 132, da reforma —, tem até 16 de janeiro para ser sancionado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. E agora começa a corrida para que o segundo projeto, o PLP 108/2024, seja aprovado pelo Senado ainda em 2025, já que o período-teste de cobrança dos novos impostos começa em 2026.

03/01/2025

Reforma tributária mantém isenções para regimes aduaneiros especiais

O projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) aprovado na terça-feira (17) na Câmara dos Deputados, que vai à sanção presidencial, mantém a suspensão de cobrança existente para os tributos em regimes aduaneiros especiais, como para lojas francas e mecanismos para incentivar a industrialização para exportação.

18/12/2024

Reforma tributária restringe isenção para carro de pessoas com deficiência

O Projeto de Lei Complementar que regulamenta a reforma tributária (PLP) 68/2024 aplica restrições em relação à compra de veículos com alíquota zero por parte de pessoas com deficiência.

18/12/2024

Como a reforma tributária vai mexer com o Brasil

O Brasil está cada vez mais perto de uma renovação completa na forma de lidar com tributos sobre o consumo e a consequente reorganização da economia. Trata-se da reforma tributária, iniciada com uma

alteração na Constituição Federal em 2023 e cuja transição durará mais de 50 anos para ser plenamente instituída.

16/12/2024

Novos tributos começam a ser testados em 2026 e transição vai até 2033

O novo modelo de tributação sobre o consumo passará por um período de testes e transição a partir de 2026. A alteração completa do sistema tributário nacional só se dará em 2033, quando serão definitivamente extintos os atuais ICMS e ISS (veja linha do tempo, ao lado). Ao longo desse período serão testados e entrarão em vigor os novos tributos criados pela reforma tributária: o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual — que compreende a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), partilhado entre estados, DF e municípios — e o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

16/12/2024

Reforma tributária depende de novas tecnologias: cashback e split payment

A reforma tributária iniciada com a Emenda Constitucional 132 (promulgada em dezembro do ano passado) conta com a tecnologia para superar dificuldades na arrecadação governamental e na implementação de políticas públicas.

16/12/2024

Reforma tributária assegura desconto de 30% e até isenção de IBS e CBS

A regulamentação da reforma tributária concede tratamento especial a uma série de contribuintes. Os diferentes regimes de tributação vão desde um abatimento de 30% sobre o valor da alíquota até a isenção

do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS). O projeto de lei complementar (PLP) 68/2024 foi aprovado pelo Senado na quinta-feira (12), com relatoria do senador Eduardo Braga (MDB-AM), e aguarda deliberação da Câmara dos Deputados.

16/12/2024

'Imposto do pecado': veículos, loterias, álcool e cigarros terão maior taxaço

Criado pela reforma tributária, o Imposto Seletivo (IS) incidirá sobre produtos considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. O objetivo é que a cobrança extra — popularmente conhecida como "imposto do pecado" — desestimule o consumo desses produtos. A previsão está no texto da regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024), aprovado pelo Senado no dia 12 de dezembro e que agora retorna para a Câmara dos Deputados.

16/12/2024

Reforma tributária: alimentos da cesta básica terão isenção; veja lista

Uma das preocupações nas discussões do Senado sobre a regulamentação da reforma tributária foi definir os itens que fariam parte da cesta básica — e que, portanto, teriam isenção do Imposto de Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição de Bens e Serviços (CBS). O objetivo é manter de fora da nova tributação os produtos mais comuns na mesa dos brasileiros, tornando-os mais acessíveis.

16/12/2024

Regulamentação da reforma tributária sobre consumo é aprovada no Senado

Os senadores concluíram em Plenário, nesta quinta-feira (12), a regulamentação da reforma tributária sobre o consumo. O texto volta à Câmara dos Deputados com novas hipóteses de redução dos futuros tributos (CBS e IBS), como na conta de água e com mais itens na cesta básica, como a inclusão da erva-mate muito mais consumida do que café em terminados estados, como os da Região Sul e no Mato Grosso do Sul.

12/12/2024

CCJ aprova regulamentação da reforma tributária com modificações

Após cerca de oito horas de discussão, o primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na noite desta quarta-feira (11). Votado o regime de urgência, ele seguiu para ser analisado pelo Plenário na quinta-feira (12) a partir das 10h, como transmitiu o presidente da CCJ, senador Davi Alcolumbre (União-AP), durante a sessão deliberativa do colegiado.

12/12/2024

CCJ recebe relatório de Braga sobre reforma tributária com vista de 24h

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nesta terça-feira (10) a sua versão alternativa (substitutivo) ao projeto aprovado na Câmara, que cria regras para a implementação da reforma tributária sobre o consumo.

10/12/2024


Regulamentando a Reforma Tributária

A nova emenda constitucional estabelece que o governo tem que regulamentar a reforma em até 180 dias. A principal mudança é justamente a unificação de cinco impostos que a União, Estados e municípios cobram atualmente. O Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, o Programa de Integração Social, PIS, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, Cofins, serão substituídos pela CBS, Contribuição sobre Bens e Serviços, administrada pela União. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ICMS, e o Imposto Sobre Serviços, ISS, serão substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, com gestão compartilhada entre estados e municípios. Um dos cálculos da equipe econômica aponta que o IVA dual deve ficar, a princípio, com uma alíquota próxima a 27,5%, preservando a atual carga tributária. Por enquanto, as regras em vigência não sofrerão nenhuma alteração. As mudanças acontecerão aos poucos, a partir de 2026 e boa parte entra em vigor em 2027. Só em 2033 o novo sistema estará totalmente implantado. Sérgio Pinheiro Firpo, do Ministério do Planejamento e Orçamento, alertou que um aumento desequilibrado da carga tributária pode produzir consequências negativas sobre o mercado de trabalho e sobre o crescimento econômico. Ele recomendou que no futuro haja uma avaliação constante sobre os impactos do novo sistema tributário.

05/02/2024

5. Vídeos

Apresentamos links para vídeos de interesse sobre a matéria com conteúdo aberto e gratuito, elencados em ordem cronológica decrescente:

CLICK  na **imagem** ou **título** para assistir ao conteúdo.

Reforma Tributária: regulamentação demandará mais PLs, e especialistas não descartam PEC #Shorts

A regulamentação da reforma tributária não acaba com a aprovação, pelo Congresso, do PLP 108/24 e a análise dos vetos ao PLP 68/24. Tributaristas e integrantes do governo apontam que pelo menos cinco pontos ainda precisam ser regulamentados, por meio de leis complementares, ordinárias ou até mesmo via Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Fonte: Jota – 31/01/2025



Duração: 2:53 m

Câmara vai analisar os vetos da regulamentação da reforma tributária

Durante a sanção da lei, o Governo Federal afirmou que os vetos a trechos específicos do projeto aprovado foram necessários para ajustes técnicos e para garantir a constitucionalidade da lei. Os trechos vetados retornaram ao Congresso Nacional, que poderá decidir pela manutenção ou derrubada.

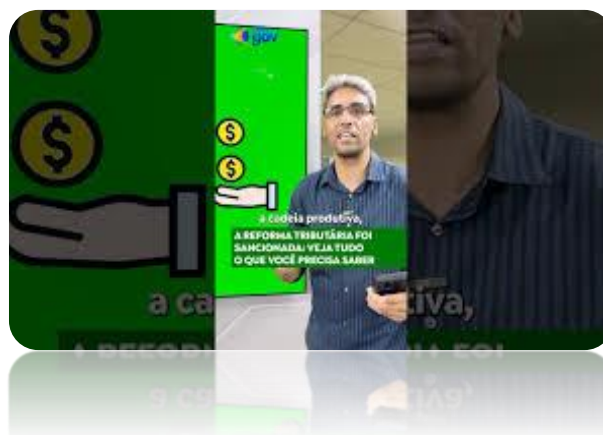
Fonte: Câmara dos Deputados – 29/01/2025



Duração: 4:49 m

Entenda a reforma tributária #Shorts

Sem descrição.



Fonte: CanalGov – 18/01/2025

Duração: 1:00 m

Especialista analisa a complexidade econômica com a reforma tributária

A reforma tributária, aprovada no ano passado, representa um marco histórico para o Brasil, mas sua implementação é um processo gradual e complexo.



Fonte: Jornalismo TV Cultura – 17/01/2025

Duração: 3:60 m

Reforma Tributária: Entenda como ficou a versão final, aprovada pela Câmara

Nesta semana, o Congresso concluiu a análise da regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024). Modificado no Senado, o projeto precisou passar por uma nova análise na Câmara. Entenda, na reportagem, como ficou o texto aprovado em cada casa.



Fonte: TV Senado – 20/12/2024

Duração: 2:55 m

Reforma tributária: quais as mudanças e quando começa a valer?

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto (PLP – 68/2024) que trata de reduções e isenções de tributos a alguns setores; do imposto do "pecado"; e mecanismos de cashback para pessoas de baixa renda, entre outras medidas.

Fonte: Câmara dos Deputados – 19/12/2024



Duração: 7:40 m

Reforma tributária: veja a lista de produtos da cesta básica com isenção de impostos #Shorts

Por 49 a 19, o Senado aprovou a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024) na quinta (12). O projeto aprovado prevê isenção de impostos para itens da cesta básica e remédios da farmácia popular. Já as armas e bebidas ficaram de fora do imposto seletivo, chamado de 'imposto do pecado'. Veja neste vídeo quais os produtos da cesta básica terão isenção de impostos.

Fonte: TV Senado – 13/12/2024



Duração: 0:41m

Com isenção para itens da cesta básica, Senado aprova regulamentação da Reforma Tributária

Por 49 a 19, o Senado aprovou a regulamentação da Reforma Tributária PLP 68/2024). O projeto aprovado prevê isenção de impostos para itens da cesta básica e remédios da farmácia popular; armas e bebidas ficaram de fora do imposto seletivo, chamado de 'imposto do pecado'.

Fonte: TV Senado – 13/12/2024



Duração: 3:36m

Veja o que muda com a regulamentação da reforma tributária #Shorts

Itens da cesta básica como arroz, feijão e café, podem ter os impostos zerados. Isso é o que prevê a proposta de regulamentação da reforma tributária, que está em análise no Senado. Outra novidade é a inclusão da carne entre os 22 itens da cesta básica. A proposta já recebeu a aprovação da Câmara e agora vai passar pela Comissão de Constituição e Justiça, além do Plenário do Senado.

Fonte: TV Senado – 12/06/2024



Duração: 0:41m

Reforma tributária: o que prevê o texto aprovado pela Câmara e que agora está no Senado

As novas regras da reforma tributária começam a valer em 2026 e serão aplicadas gradativamente até 2033. A regulamentação do novo sistema que simplifica impostos e traz algumas inovações acabou de ser aprovada pelos deputados, mas ainda precisa ser votada pelo Senado. Veja como ficou o texto da Câmara.

Fonte: TV Senado – 11/07/2024



Duração: 3:08m

Regulamentação da reforma tributária: veja os detalhes

Sem descrição.



Fonte: Câmara dos Deputados – 11/07/2024

Duração: 2:40m

Entenda a regulamentação da reforma tributária em 6 tópicos

Isenções e cashback? Entenda a regulamentação da reforma tributária em 6 tópicos. Apesar de simplificar o sistema tributário brasileiro, alíquota prevista pela reforma será uma das mais altas do mundo.




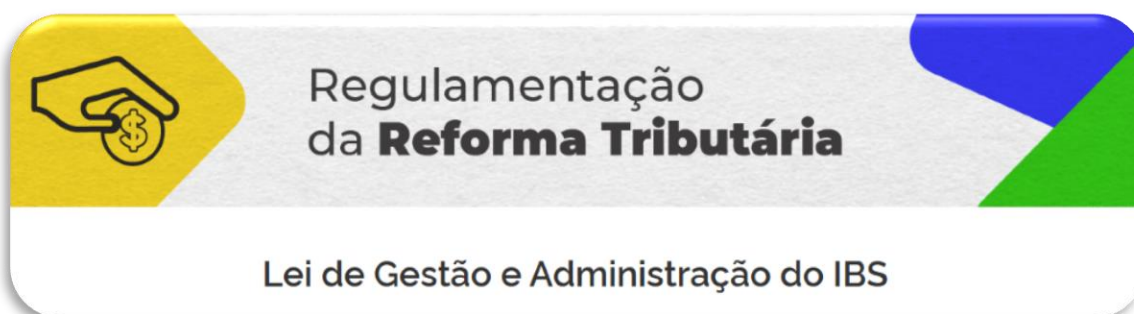
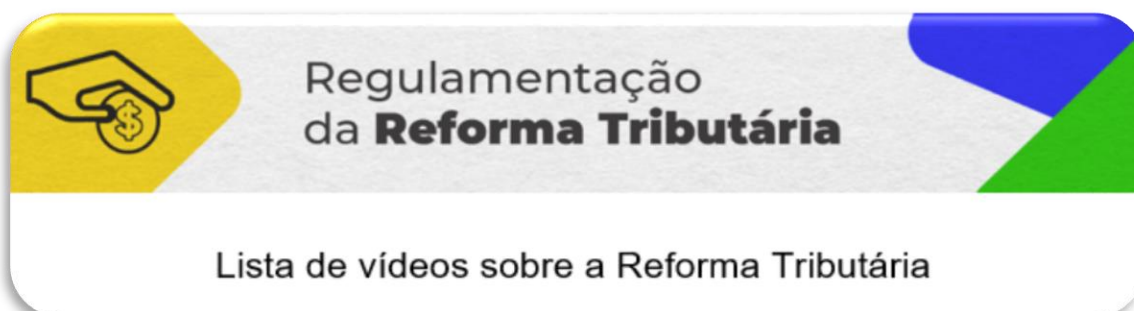
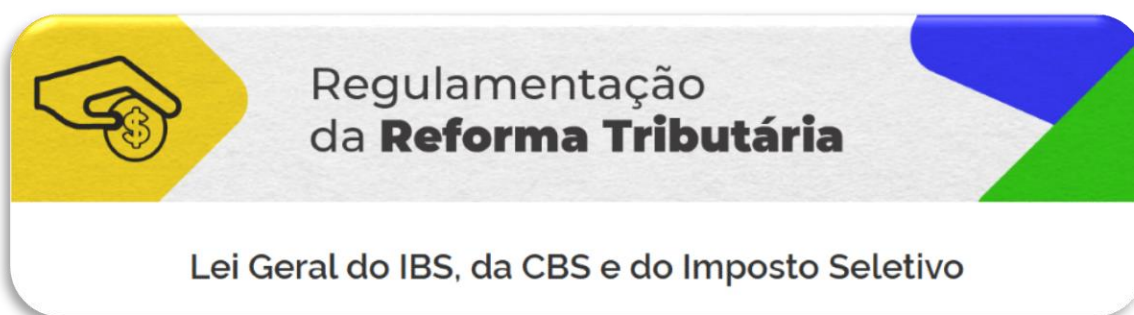
Fonte: Band Jornalismo – 26/04/2024

Duração: 4:10

6. Links de interesse


Apresentamos a seguir links de interesse disponibilizados na página do Ministério da Fazenda:

CLICK  na imagem para acesso ao conteúdo.



7. Legislação

Apresentamos a seguir a legislação de referência bem como o projeto de lei ainda em tramitação sobre o tema:

CLICK  no **título** para ler o texto na íntegra.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - *Altera o Sistema Tributário Nacional.*

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - *Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2024 - *Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CG-IBS, dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, sobre a distribuição para os entes federativos do produto da arrecadação do IBS, e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e dá outras providências.*

8. Sobre o CADIP

CADIP | Centro de Apoio ao Direito Público

O Centro de Apoio ao Direito Público (Cadip), criado em 27/5/09 (Portaria nº 7.679/09), atende magistrados por meio de levantamento e sistematização de doutrina, jurisprudência e/ou legislação, seleção e divulgação de notícias, bem como a organização de reuniões, cursos, palestras e demais eventos afetos à Seção de Direito Público do TJSP.

Contato

Telefones: (11) 3489-5428 / 5323 / 5177

E-mail: cadip@tjsp.jus.br

Endereço: Gade MMDC – Av. Ipiranga, 165 - 5º andar - salas 2/3

CEP 01046-010 – São Paulo - SP



O CADIP está no [Telegram](#)



Visite a [página do CADIP](#)